

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2022/02/23 (038/2022)

23 de fevereiro de 2022

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 638040, julga o recurso improcedente e concede o registo.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 647458, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e concede o registo.	22
PATENTES DE INVENÇÃO	49
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	49
Recusas - FC4A	50
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	51
Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A.....	52
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	53
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	54
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	55
DESENHOS OU MODELOS	56
Concessões - FG4Y.....	56
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	57
Pedidos	57
Concessões	79
Vigências por sentença.....	81
Recusas.....	82
Renovações	83
Desistências.....	84
Renúncias parciais	85
Outros Atos.....	86
Requerimentos indeferidos.....	87
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	88
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	89
Concessões	89
REGISTO DE LOGÓTIPOS	90
Pedidos	90
Recusas.....	91
Renovações	92
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	93
MARCAS DE ARTÍFICE	94
Renovações	94
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	95

PROCURADORES AUTORIZADOS	116
--------------------------------	-----

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 638040, julga o recurso improcedente e concede o registo.

Assinado em 22-11-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Atento o facto de o despacho do INPI em causa já ter sido proferido em 18.10.2021, conforme dá conta o ofício daquele Instituto de 4.11.2021 junto aos autos a fls. 187-190, fica prejudicada a apreciação da requerida suspensão da instância até à prolação do dito despacho (requerimento da recorrente de 11.03.2021, ref.^a 38263512, fls. 175-177), o que se consigna.

I – Relatório

Next Retail Limited, com sede em Desford Road, Enderby LE19 4AT Leiocester, leicestershire, Reino Unido (adiante também designada 'recorrente'), veio ao abrigo do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão que concedeu o registo de marca nacional nº 638040



, pedindo que seja revogado o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 4.09.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 9.09.2020, e substituído por outro que recuse o mencionado registo.

Alegou, em síntese, tratar-se de sinal susceptível de induzir o consumidor em erro

ou confusão com a marca da União Europeia (UE) nº 17607474  da recorrente que lhe foi oposta em sede administrativa, pelo que deveria o respectivo registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, pronuncia-se pela improcedência do recurso e manutenção do despacho de concessão recorrido.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

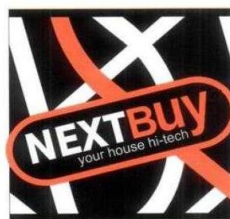
As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – O recorrido é titular dos seguintes registos de marca:



- marca nacional nº 443941, solicitado em 30.01.2009 e concedido em 30.06.2009 para assinalar *'publicidade, gestão de negócios comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório'* na classe 35 da Classificação de Nice, cfr. extracto do dito registo junto como doc. 1 da resposta á petição de recurso a fls. 163v dos autos, que se dá por reproduzido;



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



- marca nacional nº 444320 , solicitado em 6.02.2009 e concedido em 30.04.2009 para assinalar 'construção, reparação, serviços de instalação' na classe 37 da Classificação de Nice, cfr. doc. 2 da resposta à petição de recurso, junta a fls. 164 dos autos, que se dá por reproduzida.

next

2 – A recorrente é titular do registo de marca da UE nº 17607474 , solicitado em 22.06.2016 e concedido em 4.01.2018 para assinalar na classe 35 da Classificação de Nice, cfr. doc. 3 da petição de recurso junto a fls. 13-114v dos autos, que se dá por reproduzido:

35 'Serviços de venda a retalho, por grosso e de franchising, incluindo esses serviços prestados através de grandes superfícies de venda de produtos em geral e de lojas de roupa, de catálogos de encomenda postal, em linha, através de canais de televisão, de telemóveis e de serviços de marketing direto, apresentação de produtos nos meios comunicação, para fins de retalho, fornecimento de um mercado em linha para compradores e vendedores de produtos e serviços; tudo relacionado com a venda de preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, sabões e geles, perfumaria, óleos essenciais e extractos aromáticos, cosméticos, artigos de toilette, loções capilares, dentífricos, perfumes, água de toilette, geles de duche, espuma para o banho, preparações para o banho, não para uso medicinal, talcos, desodorizantes, antitranspirantes, produtos para depois de barbear, de produtos para barbear, geles de barbear, champô, amaciadores, gel para os cabelos, laca para os cabelos, geles para o corpo, produtos para barbear e cuidar da pele, hidratantes, máscaras de beleza, espumas de banho, pós com brilho, vaporizadores para o corpo, pós dentífricos, cremes e pastas de dentes, algodão para uso cosmético, champô seco, vernizes para as unhas, produtos para os cuidados das unhas, autocolantes para arte de unhas, unhas postiças, de produtos de maquilhagem, de desmaquilhagem, produtos para os cuidados dos bebés (não medicinais), produtos de higiene pessoal não medicinais, produtos e tratamentos para os cabelos, produtos para a remoção de pêlos, produtos para os cuidados da pele, produtos para banho e duche, loções para os cuidados das mãos e do corpo, cremes não medicinais para os cuidados da pele, loções bronzeadoras não medicinais, produtos para limpeza do corpo e para cuidados de beleza, produtos para a higiene oral, preparações cosméticas para os cílios, adesivos (matérias colantes) para uso cosmético, produtos para perfumar o ar, potpourris aromáticos, preparações para limpar e polir couro e calçado, produtos para a limpeza dos papeis de parede, preparações para limpeza de veículos, lubrificantes, graxa para calçado, cintos e couro, velas e mechas para a iluminação, matérias de iluminação, cera de abelhas, velas para árvores de natal, briquetes de carvão, acendalha, madeira para queimar, combustíveis (incluindo combustíveis para motores), produtos para absorver, para a rega e a ligação de matérias, fechos, molas, charneiras, dispositivos de conexão, roletes para gavetas, parafusos, nozes, ferrolhos e cabos, sendo todos ferragens metálicas e sendo todos peças e acessórios para mobiliário, correntes para cães, chapas de identidade para cães, etiquetas de identificação em metal para animais de estimação, materiais de construção metálicos e guarnições metálicas para móveis, recipientes, e artigos de transporte e de embalagem, metálicas, cabos e fios metálicos, não elétricos, trabalhos de serralharia, quinilharia metálica, tubos metálicos, cofres-fortes, mealheiros metálicos, estufas metálicas, telheiros (construções) de metal, colchete, pégolas [construções metálicas], artigos metálicos para uso em jardim, portas, polainas, janelas e coberturas metálicas para janelas, estátuas e obras de arte em metais comuns, banheiras para aves [construções metálicas], batentes para portas, cabos, painéis, ferrolhos, armações e caixilhos metálicos, andaimes e escadas em metal, fechaduras metálicas, excluindo elétricas, pregos, caixas de ferramentas em metal, vazias, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, máquinas e máquinas-ferramentas, malaxadores, máquinas de amassar, máquinas para reduzir a polpa, amolar, triturar, picar, misturar, triturar, esfoliantes químicos, máquinas para prensar alimentos e bebidas e máquinas para fazer espuma, máquinas de lavar louça, máquinas de lavar, aparelhos de secagem, máquinas para arejar vestuário, varrer, de limpeza, máquinas para lavar roupa, máquinas para passar a ferro e prensas de engomar, liquidificadores, máquinas de cozinha, utensílios e facas de cozinha elétricos, máquinas elétricas para preparar e processar alimentos e bebidas, trituradores de lixo alimentares, instrumentos agrícolas sem serem os acionados manualmente, equipamentos de costura de têxteis e couro, máquinas de costura, bobinas para máquinas de costura, impressoras tridimensionais, escovas de ar, máquinas para o fabrico de bebidas, maçaricos, exaustores, sacos para aspiradores, equipamento de construção, máquinas e ferramentas de



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

jardinagem (elétricas), ferramentas manuais, acionadas mecanicamente, ferramentas manuais acionadas mecanicamente, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, ferramentas e instrumentos manuais accionados por força muscular, ferramentas de jardinagem e de paisagismo, ferramentas e instrumentos manuais para o tratamento de materiais e para a construção, reparação e manutenção, lâminas, artigos de cutelaria, máquinas/lâminas de barbear, bicos para garrafas de vinho, equipamentos para cortar o cabelo e para depilação, utensílios para pentear os cabelos, ferros para plissar, escovas eléctricas para encaracolar o cabelo, ferros para alisar, utensílios para os cuidados de higiene e beleza de pessoas e animais, pinças pequenas, tesouras de aparar, tesouras, máquinas de corte para uso pessoal, ferramentas de manicura e pedicura, utensílios para a preparação de alimentos e bebidas, raspadores de casca de citrinos, cortadores para cortar em fatias, garfos e tenazes para churrascos, facas de cozinha, canivetes, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, científico, sapatos de vela, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controle (inspeção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, conversão, acumulação, regulação ou o controlo da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, transmissão ou reprodução de som e imagens, suporte de registo magnético, discos de fonógrafo, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos accionados por moedas, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento da informação e computadores, extintores, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, de sol, óculos, armações de óculos, estojos para óculos e óculos de sol, lentes, lentes de contacto, cordões e correntes para óculos de sol, óculos, artigos de óptica, óculos 3d, binóculos, óculos de protecção, calculadoras, agendas electrónicas, máquinas fotográficas, carregador de baterias, câmaras de vídeo portáteis (camcorders), aparelhos para o registo do tempo, leitores de cassetes, leitores de discos compactos, leitores de dvd, leitores de mp3, excluindo estações de acoplamento para mp3, televisões, amplificadores, impressoras, computadores, jogos de computador, dispositivos periféricos de computador, excluindo altifalantes autónomos, sacolas adaptadas para computadores portáteis, rádios, telefones, atendedores de chamadas, monitores de bebés, aparelhos de navegação por satélite, navegação, orientação, avaliação do nível de sucesso de publicidade [seguimento], dispositivos de determinação de alvos e elaboração de mapas, instrumentos de medição de peso, cartões magnéticos codificados, flutuadores para natação, vestuário de protecção, capacetes de protecção, auxiliares de flutuação, flutuadores de natação, vestuário refletor para prevenção de acidentes de viação, baterias de ignição, carregador de baterias, besouros elétricos, colunas de som, estojos para aparelhos e instrumentos fotográficos, bolsas para smartphones, correias para telefones móveis, imãs decorativos, molduras de fotografias digitais, sinais digitais, bússolas, máscaras de mergulho, escafandros, apitos para chamar os cães, campainhas elétricas para portas, ficheiros de música e de imagens descarregáveis, contador de minutos, publicação electrónica, para download, braceletes de identificação codificadas, magnéticas, kits mãos livres para telefones, proteções para a cabeça para desporto, dispositivos de socorros, lanternas mágicas, aparelhos de projecção, colheres doseadoras, microscópios, máquinas de contagem e triagem de dinheiro, podómetros (conta-passos), óculos inteligentes, telefones inteligentes, relógios inteligentes, baterias solares, walkie-talkies, detetores de atividade de usar no corpo, contrapesos, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, nenhum dos artigos atrás referidos incluindo estações de acoplamento para altifalantes ou altifalantes autónomos, aparelhos e instalações de iluminação, aquecimento, de produção de vapor, cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, instalações para distribuição de água e instalações sanitárias, instalações sanitárias, equipamentos para distribuição de água e sanitários, assentos de toilettes [w-c], instalações para iluminação, de lâmpadas, peças e acessórios para os artigos atrás referidos, iluminação e refletores de luz, bases de candeeiros, quebra-luzes, lâmpadas, lâmpões para decorações, fontes decorativas, sistemas de aspersão e de irrigação, aparelhos e instalações para casas de banho, queimadores, caldeiras e aquecedores, lareiras, aquecimento, ventilação, e equipamento de climatização e de purificação do ar (ambiente), instalações e aparelhos de congelação e climatização, botijas de água quente, equipamentos de confeção de alimentos e bebidas, aquecimento, equipamentos de refrigeração e tratamento, máquinas para fazer pão, frigideiras para batatas fritas, máquinas de café, churrasqueiras, recipientes elétricos para cozinhar, torradeiras para pão, chaleiras, filtros para uso doméstico, instrumentos de aquecimento e de secagem de uso pessoal, instalações de secagem, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, metais preciosos e suas ligas e artigos feitos de ou revestidos com metais preciosos ou suas ligas, bijuteria, diademas, colares, pulseiras, brincos, anéis, estojos para jóias, expositores para artigos de joalheria, joalheria, semi-jóias, relógios de parede e de mesa, relógios de pulsera e instrumentos cronométricos, pulseiras de relógios, de pulseiras de relógios, insígnias em metais preciosos, caixas de relógios de parede ou de sala, de botões de punho, estátuas e estatuetas, feitos de ou revestidos com metais ou pedras preciosos ou semipreciosos ou suas imitações, caixas para jóias, argolas [berloques ou bolsas pequenas] para chaves e correntes para chaves, alfinete de adereço, cronómetros, relógios de sol, molas de gravata, alfinetes de gravata, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, papel, cartão e artigos nestas matérias, produtos de impressão, dossiers, fotografias, artigos de papelaria, adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico, de material para artistas, de pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório, com exceção de móveis, material de instrução ou material didáctico (excepto aparelhos), matérias plásticas para embalagem, canetas esferográficas, lápis para escrever, etiquetas e rótulos de suspender, recibos de caixa, sacos com rodas, acessórios para uso doméstico, nomeadamente, autocolantes para paredes, quadros artísticos emoldurados ou não, arte impressa emoldurada e não emoldurada e reproduções de arte emoldurada e não emoldurada, quadros negros e quadros para memorandos, cartões de felicitações, papel de embrulho para presentes, sacos em papel, caixas e recipientes em cartão, caixas em cartão para presentes, etiquetas em papel e cartão para presentes, artigos de mesa em papel e cartão, individuais em cartão e papel, individuais em papel e cartão, bases para copos em papel e cartão, toalhas e guardanapos de papel, toalhas de mesa e guardanapos [em papel], toalhas de mesa em papel, stencils de papel de parede, livros de amostras de papel de parede, catálogos de amostras de papel de parede, papel para uso no fabrico de papel de parede, porta-cartas, fotografias, fotografias emolduradas, arte mural, provas fotográficas, gravuras, molduras em papel para fotografias, cheques-oferta, catálogos, catálogos de encomenda postal, brochuras, livros, de jornais diários, revistas, calendários, boletins informativos, manuais impressos, panfletos, papel para cartas, papel de embrulho e etiquetas para presentes, sacos em papel ou cartão para oferta de garrafas, toalhas de mesa [em papel], tubos em cartão, caixas de armazenamento em cartão para uso doméstico, sacos em papel para festas, bolsas de papel para embalagem, sacos em plástico para embalagem, folhas bolhosas em matérias plásticas para embalagem e acondicionamento, etiquetas, nomeadamente, etiquetas impressas em papel, etiquetas de expedição impressas, rótulos e etiquetas de endereço do remetente, não em matérias têxteis, letreiros em papel, letreiros publicitários em cartão, etiquetas de papel, sacos de plástico para uso geral, artigos de mesa em papel e cartão, decorações em papel e cartão para bolos, forros para gavetas sob a forma de papel perfumado ou não perfumado, toalhas de mãos em papel, toalhas de mão de papel, grinaldas de papel, feiras de bandeiras em papel, bandeiras de papel, bandeiras em papel, cartões para caixas de chapéus, figurinhas em cartão, stencils de papel de parede, livros de amostras de papel de parede, catálogos de amostras de papel de parede, papel



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

para uso no fabrico de papel de parede, apara-lápis, estojos escolares, giz, borrachas, borrachas para apagar, apagadores de giz, apagadores para quadros negros, cartazes, de cadernos, blocos de memorandos, blocos de notas, papel para cartas, papel para apontamentos, com filtro, agendas de escritório, agendas telefónicas, agendas, carimbos de borracha, almofadas para sinetes, dobradeiras, molduras em papel para fotografias, álbuns de fotografias, bilhetes postais, cartões de felicitações, cromolitografias, livros para pintar, livros de actividades para crianças, novelas gráficas, capas para livros, marcadores de livros em papel, ex-libris, stencils para fazer desenhos em papel, decalcomanias, autocolantes, porta-blocos de notas, estojos e carteiras para documentos, carteiras para livros de cheques, publicações impressas, publicidade na imprensa, matérias colantes para papelaria ou para uso doméstico, álbuns, álbuns, de suportes para livros, marcadores de secretária, artigos para desenho, instrumentos para desenho, mapas (geográficos), adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico, pastas (matérias colantes) para uso doméstico, cestos para a correspondência, carteiras para passaportes, estojos para canetas, caixas para canetas, decalcomanias, artigos para escrever, de couro e imitações do couro, e produtos nestas matérias, couro, em bruto ou semitrabalhado, couro e peles transformados ou em bruto, couro artificial, pele de vaca, couro para forrar, peles de animais, peles de animais, de malas (baús) e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, bengalas-banco, pingalins, arreios e selaria, saquinhos, bolsinhas (malas de mão), sacos de tiracolo, estojos, malas, capas, sacos para as costas, de cintos e cintas elásticas [roupa de interior], saquinhos, porta-moedas, malas (baús), de mochilas, sacos de marinho [mochilas], sacos de campistas, sacos para provisões (sacos de compras), sacos com rodas, revestimentos de móveis em couro, correias de couro (não para vestuário), carteiras, sacos impermeáveis para artigos de toilette, vestuário e acessórios de moda, nomeadamente, porta-moedas, bolsinhas (malas de mão), pastas, saquetas, sacos multiusos, estojos porta-chaves, carteiras de bolso para cartões de crédito ou cartões de visita, bolsas para artigos de toilette, sacos de viagem, malas de couro, sacos em materiais sintéticos, pastas, de pastas para documentos, porta-música, sacolas, sacos para bicicleta, sacos para fraldas, bolsas de praia, bolsas de cintura, sacos desportivos, sacos de lazer, estojos de toilette, porta-fatos, porta-camisas e porta-vestidos, estojos para gravatas, pastas para documentos, carteiras e porta-cartões de crédito, malas de ferramentas, sacos com forma de alforge, porta-documentos, porta-cartões-de-visita, coleiras para animais, caixas em couro para chapéus, etiquetas para bagagem, bolsas a tiracolo para transportar bebés, estojos de toilette, móveis, espelhos, molduras (para emoldurar), camas, cabeceiras de cama, berços, sofás, sofás cama, cadeiras, cadeiras de braços, de mesas, mesas de cabeceira, estantes, bufetes, secretárias para escritório [mobiliário], secretárias, de estantes, espelhos, molduras (para emoldurar), cómodas, guarda-fatos, armários, arcas, pufes, de almofadas, edredões, almofadas, de colchões, tecidos para capas de edredões, guarda-fogo doméstico, cestos, estores e cortinados, tamboretas, tamboretas estofadas, de mesas, acessórios para uso doméstico, nomeadamente, unidades de gavetas, toalheiros, placas de parede decorativas em plástico ou madeira, caixas em madeira ou em matérias plásticas, painéis de afixação, garrafeiras, caixas para brinquedos, mesas de carneiro, fechos para garrafas não metálicos, cabides, não em metal, capas para vestuário [guarda-roupa], armários, camarões para cortinados, calhas para cortinados, varões de cortinados, anéis de cortinados, varões para cortinados, roletes para cortinados, páteras de cortinados, espreguiçadeiras, de secretárias [mobiliário], distribuidores de toalhas de papel, não em metal, fixas, ferragens de portas, não em metal, cadeiras de repouso, pedestais para vasos de flores, jardineiras [móveis], tamboretas, capas para vestuário [armazenamento], vidro prateado [espelhos], de cadeiras altas para bebés, andarrilhos para lactentes, cofres para joias [não em metais preciosos], quadros-chaveiros, porta revistas, armários para medicamentos, móveis (objectos para a decoração), parques para bebés, sofás, vitrinas [móveis], bufetes, prateleiras (estantes) para arrumos, tamboretas, persianas e estores de lamelas de interior, espartaria, batentes para portas, troféus, artigos funerários e para festivais, espelhos para montagem em paredes, espelhos de toilette, cabides para vestuário em materiais não metálicos, móveis de cozinha, móveis de casa de banho, capas para móveis, móveis de jardim metálicos, produtos de madeira, nomeadamente, móveis, mobiliário de jardim, camas, armações de camas, cabeceiras de cama, bufetes, beliches, berços, futons (camas japonesas), sofás cama, mesas de cabeceira, cómodas, guarda-fatos, mesas de toilette, varões de cortinados, persianas, sofás, cadeiras, cadeiras de braços, tamboretas, tamboretas estofadas, de mesas, secretárias para escritório [mobiliário], secretárias, armários, arcas, unidades, estantes, caixas, estantes de armazenamento, móveis de armazenagem, cestos, de estantes, ornamentos, molduras (para emoldurar), molduras para espelhos, portas, consolas, artigos em cortiça, nomeadamente, quadros de memorandos, quadros de avisos, quadro para cartazes, artigos em cana, nomeadamente, persianas, cofres, divãs, difusores, artigos em junco, nomeadamente, cofres, recipientes, divãs, móveis de quarto, de sala de estar, de sala de jantar e de casa de banho, mobiliário de jardim, artigos em vime, nomeadamente, móveis de quarto, de sala de estar, de sala de jantar e de casa de banho, mobiliário de jardim, cómodas, unidades, cestos para a roupa (suja), ornamentos, artigos em âmbar, nomeadamente, figurinhas, esculturas, cofres, painéis, fechos, molas, charneiras, dispositivos de conexão, roletes para gavetas, parafusos, nozes, ferrolhos e cabos, nenhum sendo feito de metal e sendo todos peças e acessórios para mobiliário, tapetes [esteiras] para mudar bebés, acessórios de cama, não em metal, coberturas, camas para animais de estimação, bancos de carpinteiro, cabides, cabides para vestuário, recipientes, não em metal, canastras [cestos], espelhos de mão, chapeleiros, móveis insufláveis, expositores com divisórias para joalheria, escadas em madeira ou matérias plásticas, caixas de correio, não sendo de metal ou de alvenaria, tapetes, amovíveis, para lava-loiças, revestimentos, amovíveis, para lavatórios, esteiras para parques de criança, ladrilhos espelhados, viveiros de criação, mobiliário de escritório, bujões, não em metal, prateleiras, guarda-fogos para lareiras (mobiliário), conchas, prateleiras, acolchoados para dormir, esteiras para dormir, estátuas em madeira, em cera, gesso ou plástico, escadotes tipo banco, não em metal, tampos de mesas, estacas de tenda, não em metal, tabuleiros, não em metal, bengaleiros, carrilhões de vento (decoração), enroladores, não em metal, não mecânicos, para mangueiras flexíveis, objectos de arte em madeira, em cera, gesso ou plástico, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, utensílios e recipientes para uso doméstico e culinário, pentes e esponjas, escovas (com excepção dos pincéis), materiais para o fabrico de escovas, pincéis e esponjas de maquilhagem, material de limpeza, palha de aço, vidro em bruto ou semiacabado (com excepção do vidro de construção), vasos para plantas e suportes de velas, acessórios para uso doméstico, nomeadamente, tábuas para trincar para a cozinha, suportes de secar louça, tigelas para massa, recipientes de uso doméstico destinados a alimentos, caçarolas, bases para bolos, bacias, garrafas, vendidas vazias, baldes do lixo para uso doméstico, cestos para a roupa (suja), porta-escovas de dentes, gamelas para os animais de estimação comerem e beberem, recipientes para a alimentação de aves, vasos para jardinagem em casa, cestos para a roupa, acessórios para o lar e para a casa, nomeadamente, ornamentos em porcelana fina, placas de parede decorativas em porcelana fina, porcelana ou detetores de vidros partidos, ornamentos e figurinhas [estatuetas] em porcelana, cerâmica, faiança ou vidro, acessórios de uso pessoal, botões, saquinhos, alcofãs, joias e suas imitações, de flores artificiais, conjuntos de artigos de toilette, escovas para lavar louça, raspadores para lavar vidros, molas para a roupa, cestos para a roupa, baldes, cestos para papel e caixotes do lixo, formas para bolos, molduras para fotografias, esponjas abrasivas para a



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

cozinha, esponjas abrasivas para a esfoliar a pele, distribuidores de aerossóis, não para uso medicinal, cerdas de animais [escovaria e pincéis], aparelhos encerradores, não elétricos, tampas de aquários, painéis de pressão não elétricos, banheiras para bebés, portáteis, tapetes de pastelaria, travessas, bacias [recipientes], cestos para uso doméstico, colheres para regar com molho, batedores não elétricos, canecas para a cerveja, banheiras para aves, viveiros de pássaros [gaiolas para pássaros], misturadores não elétricos, para uso doméstico, descalçadeiras de botas, alargadores de botas, cantis, de abre-garrafas, garrafas, dispensadores de toalhas de papel, caixas em vidro, cestos para pão, doméstico, caixas para o pão, tábuas para pão, vassouras, fabrico de escovas, escovas para limpeza de recipientes, escovas para calçado, baldes em lona, pele de gamo para limpeza, escovas de porcelana, cerâmica, faiança ou vidro, manteigueiras, manteigueiras, arranca-botões, jaulas para animais de estimação, formas para bolos, apagadores de velas, arandelas, suportes de velas, caixas para doçarias (rebuçados, bombons, etc), espanadores para carpetes [não sendo máquinas], vassouras mecânicas, caldeirões, produtos cerâmicos para uso doméstico, bacios de cama, redomas para queijo, ornamentos de porcelana chinesa, pauzinhos [utensílios de cozinha], instrumentos de limpeza, accionados manualmente, fechos para tampas de marmitas, serapilheiras [panos para limpeza do chão], molas para a roupa, secadores para roupa, esticadores de vestuário, bases para garrafas, não em papel e sem ser roupa de mesa, batedores de cocktails, filtros para café não eléctricos, moinhos de café, accionados manualmente, coadores de café, não eléctricos, serviços de café, cafeteiras não eléctricas, estojos para pentes, pentes, pentes para animais, sacos para decoração de pastelaria (sacos de pasteleiro), recipientes para uso doméstico ou para a cozinha, formas de cozinha, corta-massas [moldes para biscoitos], recipientes para bolachas, espetos de metal para a culinária, trem de cozinha, painéis de cozinha, utensílios de cozedura não eléctricos, saca-rolhas, utensílios para uso cosmético, desperdício de algodão para limpeza, pratos, galheteiros, galhetas, apanha migalhas, cristais [vidraria], taças, copos de papel ou de plástico, almofaças para o gado, tábuas de cortar para a cozinha, cabarés, fritadeiras eléctricas, não eléctricos, aparelhos de desodorização para uso pessoal, tampas para pratos, pratos, escovas para lavar a louça, pratos descartáveis, copos de vidro, chifres [cornos] para beber, palhinhas para tomar bebidas, bebedoiros, recipientes para beber, estendedores de roupa, caixotes, aspiradores de pó não eléctricos, esfregões [panos] para limpeza de pó, tachos de barro, oveis, escovas eléctricas, exceto partes de máquinas, pentes eléctricos, dispositivos eléctricos para a atração e destruição de insetos, vidro esmaltado, escovas para sobrancelhas, espanadores de penas, tinas, cestos de piquenique guarnecidos, incluindo pratos, garrafas, descansos de ferros de engomar, fio dentário, coberturas de vasos de flores, sem ser em papel, vasos para flores, mata-moscas, dispositivos para refrigerar alimentos, contendo fluidos de troca de calor, para uso doméstico, taças para fruta, espremedores de fruta, não eléctricos, para uso doméstico, frigideiras, junis, panos para limpar móveis, luvas de jardinagem, esmagadores de alhos (utensílio de cozinha), taças de vidro, ampolas em vidro [recipientes], rolhas em vidro, balões em vidro (recipientes), frascos para compotas, copos (recipientes), lâ de vidro sem ser para isolamento, abre-luvas, luvas para uso doméstico, boiões para cola, raladores [utensílios de uso doméstico], suportes para churrasqueiras, grelhas [utensílios para cozinhar], cerdas, recipientes calorífugos, recipientes com isolamento térmico para bebidas, aquece-biberões (não eléctricos), suportes para plantas (arranjos florais), escovas para cavalos, caçarolas não eléctricas, moldes para gelo, baldes para gelo, aquários de interior, terraços de interior [cultura de plantas], terrariums de interior [viveiro], armadilhas para insectos, coberturas de tábuas de engomar, moldadas, tábuas de engomar, sacos isotérmicos, jarros, chaleiras (não eléctricas), recipientes para a cozinha, trituradores não eléctricos para uso doméstico, artigos para serviço de cozinha, descanso dos talheres para a mesa, pentes de dentes largos para o cabelo, bandejas giratórias de cozinha, serviços para licores, caixas de areia para animais, caixas para transportar refeições, majólica, aparelhos eléctricos para desmagnetizar, manjedoiras para animais, materiais para o fabrico de escovas, porta-cartões de ementas, moinhos para uso doméstico, accionados manualmente, colheres para misturar (utensílios de cozinha), formas de cozinha, baldes com espremedores para esfregonas, esfregonas, mosaicos em vidro, sem ser para a construção, ratoeiras, canecas, escovas para unhas, porta guardanapo, argolas de guardanapo, geleiras portáteis não eléctricas, máquinas para fazer massa miúda, accionados manualmente, agulhetas para mangueiras de rega, vidros opalas, opalinas, selhas, vidro pintado, pratos de papel, utensílios para cortar pastelaria, moinhos de pimenta em grão, accionados manualmente, recipientes para pimenta, de queimadores de perfumes, vaporizadores de perfume, pás [espátulas] para servir tarte, mealheiros, placas para impedir o leite de transbordar, desentupidores de ventosa, aparelhos e máquinas não eléctricas para polir para uso doméstico, luvas para polir, couro para polir, artigos de porcelana, tampas de potes, painéis, olaria, pós compactos, borlas para pó-de-arroz, vidro em pó para a decoração, esfregões (panos) de limpeza, ratoeiras (para ratazanas), garrafas refrigerantes, anilhas para aves, rolos para pastelaria, doméstico, ralos de regadores, taças para saladas, saleiros, esfregões metálicos, pires, pás [acessórios de mesa], esfregões, escovas para esfregar, serviços (baixela), misturadores para cocktails, porta-pincéis para a barba, pincéis para a barba, calçadeiras para sapatos, alargadores (formas) para calçado, peneiras [crivos] [utensílios de uso doméstico], peneiras [utensílios domésticos], letreiros em porcelana ou vidro, sífoes para águas gasosas, fumivoros para uso doméstico, saboneteiras, distribuidores de sabão, saboneteiras, tigelas de sopa, espátulas (utensílios de cozinha), serviços para especiarias, suportes para esponja, esponjas de uso doméstico, bicos de despejo, irrigadores, estátuas em porcelana, cerâmica, faiança ou vidro, estatuetas em porcelana, cerâmica, faiança ou vidro, lâ de aço para limpeza, caçarolas, coadores, filtros para uso doméstico, açucareiros, seringas para a rega de flores e de plantas, placas, artes de mesa, sem serem facas, garfos e colheres, tankard [caneca antiga de cerveja], bules para chá, bolas para chá, latas para chá, abafadores ("cosys") para chaleiras, serviços de chá, coadores de chá, bules de chá, recipientes térmicos para alimentos, esticadores de gravatas, piaçabas, estojos para artigos de toilette, distribuidores de papel higiénico, distribuidores de papel higiénico, esponjas de toilette, utensílios de toilette, escovas dos dentes, escovas dos dentes, eléctricos, paliteiros, palitos, toalheiros [de barra e de aro], tabuleiros para uso doméstico, tabuleiros para uso doméstico, de papel, suportes de pratos (utensílios de mesa), máquinas de engomar para calças, samovar, utensílios para uso doméstico, garrafas isolantes, vasos, tigelas para legumes, sorveteiras, formas de ferro para waffles não eléctricas, tábuas de lavar, bacias para a roupa, cestos do lixo para papéis, duchas bucais, regadores, instrumentos de rega, engraxadoras para calçado, batedores, não eléctricos, para uso doméstico, caixas para colocar plantas exteriores junto às janelas, prova-vinho (pipetas), desperdícios de lâ para limpeza, objetos de arte em porcelana, cerâmica, faiança ou vidro, palmatórias para velas, taças para velas [castiçais], luvas para a lavagem de automóveis, peles de camurça para a limpeza, misturadores de cocktails, pincéis para pincelar, pipetas para molhos para cozinha, espátulas para uso cosmético, trituradores para uso doméstico, não eléctricos, garrações empalhados, cantis de bolso, tabuleiros de forno, artigos em faiança/barro, painéis a vapor não eléctricas, frascos de trazer à cintura, garrafas isolantes/garrafas-termos, trituradores de cozinha não eléctricos, luvas para churrascos, luvas de cozinha, pipetas, pegas de cozinha, prensas para tortilhas não eléctricas (utensílios de cozinha), peças e acessórios para todos os artigos mencionados, tecidos e produtos têxteis, coberturas de cama e coberturas de mesa, matérias plásticas (substitutos de tecidos), roupa de cama, toalhas de mesa, roupa de casa, tapetes, de mantilhas,



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

colchas de cama, edredões e capas de edredões, lençóis, fronhas de almofadas, folhos para orlar camas, coberturas de cama, toalhas de mesa, individuais, guardanapos, tecidos de linho, revestimentos de parede em matérias têxteis, cortinados, páteras de cortinados, coberturas para almofadas, sanefas, persianas, coberturas para cadeiras e sofás, toalhas e panos para o rosto, acessórios para uso doméstico, nomeadamente, tapeçarias murais em matérias têxteis, cortinados em matérias têxteis, cortinas de duche, panos da louça, toalhas individuais em matéria têxtil, individuais em cortiça, individuais em couro, individuais em materiais sintéticos, tecidos para móveis, coberturas de móveis de tecido, braçadeiras em matérias têxteis, forros de cortinas, mantas para piqueniques, de mantas de viagem, matérias têxteis tecidas para sofás (estofos), estandartes, roupa de casa de banho, exceto vestuário, luvas de toilette, cobertores, cobertores para animais de estimação, estaménha, bases para garrafas [roupa de mesa], coberturas de protecção [capas] para móveis, resguardos para a troca de fraldas, edredão [cobertas de penas], toalhas de toilette em matérias têxteis, feltros, bandeiras, sem ser em papel, revestimentos de móveis em matérias plásticas, lenços de bolso [em matérias têxteis], capas de colchões, mosquiteiros, individuais, sem ser em papel, forros para sacos de dormir, toalha de centro de mesa, capas para tampas de sanita, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, do vestuário, de calçado, artigos de chapelaria, vestuário de desporto, meias, vestuário pré-natal, homem, mulheres e crianças, nomeadamente, casacos, gabardinas, anoraques, parkas, blazers, casacos curtos, casacos de malha, boleros, casacos de desporto, corta-ventos, fatos, casacos de cerimónia (smoking), coletes, vestidos, vestidos de noite, blusões, malhas, saias, ceroulas, calças largas, calças, calças de ganga, camisas de ganga, batas, batas, fatos de voo, fatos de ginástica, camisolas para jogging, blusas, ténicas, sweatshirts, t-shirts, tops, tops de alças, bodys, corpete interior, camisolas interiores, camisas interiores, cuecas, roupa interior de suporte (soutiens, cintas, etc), corpetes, espartilhos, cuecas, cuecas com perna, cuecas, cuecas, lavandaria, peças de vestuário de lazer, camisas de noite, camisas de noite, negligés, roupões, de pijamas, malhas, meias-calça, perneiras, meias, gravatas, de gravatas, gravatas borboleta, charpas [faixas], xalles, lenços para o pescoço, luvas, de mitenes, de cintos, fatos de banho, fatos-de-banho, roupa de praia, fatos de praia, sarongs, vestuário para esqui, fatos para esqui, calças de esqui, luvas para esqui, peiças térmicas, vestuário para lactentes, fatos para brincar, de calçado, nomeadamente, sapatos, de botas, sandálias, chinelas, tangas, chinelos de natação e chinelos, chapelaria, nomeadamente, de bonés, gorros, faixas para absorver a transpiração, tapa-orelhas, confeccionado (vestuário), vestuário em couro ou camurça, macacões, pulóveres, camisas, fatos de banho, fatos de treino, fatos de jogging, silenciadores, tapa-orelhas, xales, roupa interior, soutiens, do corpo, conjuntos de dormir, vestuário impermeável, vestuário para dança, calções, do vestuário, calçado e chapelaria para bebé e criança, do vestuário, calçado e chapelaria para desporto e vestuário de lazer, roupa de malha sob a forma de camisolas, calçado sob a forma de sapatilhas, máquinas agrupadoras, especificamente fatos de treino, coberturas, pôlos, camisolas/casacos de treino, fatos de treino, malhas para ginástica, malas (bais), coletes, vestidos para damas de honor, ponchos, impermeáveis, roupões, cuecas de senhora, boinas, xales, sanduíches, lenços do pescoço, cafetãs, marionetas manuais, peças de vestuário em lã polar, camisas de velo, corta-ventos, aventais, vestuário infantil, babetes para bebés (não em papel), fraldas para bebé em matérias têxteis, casacos de cerimónia (smoking), suspensórios, fatos de dormir para bebé, ligas (jarreteiras), suportes de peiças, lenços estampados (lenços do pescoço), vestuário especial de desporto e de ginástica, calçado especial de desporto e de ginástica, botas de meio cano, fraldas-cueca para bebés [roupa interior], sandálias de banho, sapatos de banho, de roupões de banho, toucas de banho, calções de banho, fatos de banho, fatos de praia, calçado de praia, de boinas, boas [pele para usar à volta do pescoço], camisolas, canos de botas, calçado para desporto, cuecas, palas de boné [chapelaria], chapéus [barretes], vestuário para ginástica, vestuário em imitações de couro, colarinhos (vestuário), combinações [vestuário], corpetes, espartilhos, punhos/fitas para o pulso [vestuário], vestuário para ciclistas, colarinhos postiços, sovacos, coletes de pesca, ferragens para calçado, sapatos/botas de futebol, almofada forrada para aquecer os pés não eléctrica, gáspes, estolas [peles], de peles (vestuário), gabardinas [vestuário], galochas, calçado de ginástica, botinas, armações de chapéus, calcanheiras para meias, protectores de calcanhares para calçado, tacões [saltos], capuzes [vestuário], vestidos tipo "jumper", vestidos sem mangas, borzeguins, enxovais de criança, perneiras, disfarces, de bolsas de cintura porta-moedas (vestuário), vestuário para automobilistas, de gravatas, antiderrapantes para calçado, agasalhos [vestuário], sobretudoos [vestuário], sobretudoos, vestuário em papel, chapéus de papel [vestuário], saiotas [roupa interior], algibeiras de vestuário, forros confeccionados (partes de vestuário), saris, charpas [faixas], peitilhos de camisas, encaixes de camisas, camisas de manga curta, toucas de duche, calçado para esqui, saias-calção, sólides, máscaras de dormir, carapins, palmilhas, solas, polainas (grevas), polainas, maillots, esportes (sapatos para -), coletes de atletismo, ligas, de collants, pitons de calçado de futebol, dólman, meias sudorífugas, roupa interior absorvente de transpiração, peiças que absorvem a transpiração, corpo ["body"], protectores para calçado, togas, chapéus-altos, suspensórios para calças/presilhas para polainas, turbantes, roupa interior, uniformes, "valenki" [botas de feltro], vezinho de chapéu, de viseiras (chapelaria), viras para calçado, fatos isotérmicos para esqui náutico, tamancos [calçado], encaixes e bordados, fitas e galões, botões, de colchetes e ilhós, de alfinetes e agulhas, de flores artificiais, ganchos para os cabelos, apliques (retrosaria), de flores artificiais, fruta artificial, grinaldas artificiais, grinaldas de natal artificiais, coroas de natal artificiais, arranjos de flores artificiais contidas em recipientes, coroas em flores artificiais, plantas artificiais, árvores artificiais, insígnias sem ser em metais preciosos, faixas (fitas) para prender os cabelos, artigos decorativos para o cabelo, laços para embalagens de presente, broches [acessórios de vestuário], extensores de alças de soutiens, frisadores para o cabelo, sem ser instrumentos manuais, acessórios para os cabelos, fitas adesivas de reforço para vestuário, flores em seda, botões de punho de seda ("silk knots"), fitas de seda, atacadores para o calçado, redes para os cabelos, fitas de veludo, pregadeiras para agulhas, borlas [passamanaria], molas para calças, para ciclistas, tapetes, mantas, forros aderentes para tapetes, calhas de pavimento, esteiras, capachos, tapetes para ioga, revestimentos de soalhos, tapetes, revestimentos murais (não em matérias têxteis), papel de parede, frisos para papel de parede, tapeçarias murais decorativas, não em matérias têxteis, tapeçarias murais em matérias têxteis, tapetes de banho, linóleo e outros materiais para revestimento de soalhos, forros de carpetes, tapetes antiderrapantes, revestimentos para chão em vinil, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, brinquedos, jogos, brinquedos e novidades, artigos de ginástica e de desporto, sacos especialmente adaptados a aparelhos de desporto, bolas para jogos e desportos, de decorações para árvores de natal, árvores de natal em matérias sintéticas, neve artificial para árvores de natal, crackers (bombons explosivos) de natal, papelinhos de carnaval, kits para trabalhos manuais, jogos de mesa, jogos de dominó, cartas de jogar, aparelhos de jogo electrónicos, aparelhos de jogos de vídeo, quebra-cabeças, artigos de vestuário para brinquedos e bonecas, brinquedos para bebés, brinquedos insufláveis, máscaras de carnaval, artigos de fantasia para festas, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, conservados, congelados, frutos e legumes secos e cozidos, geleias, doces, frutas e verduras para barrar, compotas, óleos e gorduras alimentares, azeite, azeite virgem extra, óleo de girassol, óleo de girassol aromatizado, azeite aromatizado, azeitonas em conserva, malaguetas em conserva, marmeladas, conservas de fruta, cascas de laranja secas, molho de arando,



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

alho seco, pastas de maçã, pasta de azeitonas, nozes, preparados, frutos de casca rija aromatizados, aperitivos à base de nozes, de café, chá, cacau, sucedâneos do café, de café, bebidas à base de chá e cacau, arroz, tapioca, sagu, farinhas e preparações feitas de cereais, pão, de produtos de pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, açúcar, de mel, de xarope de melaço, levedura, fermento em pó, bicarbonato de soda, de sal, mostardas, vinagre, molhos (condimentos), condimentos, temperos para alimentos, molhos e guarnições para salada, de especiarias, gelo para refrescar, vinagre balsâmico, vinagre de vinho branco, ervas secas e especiarias, pão ralado, marinadas, sal-gema, chutneys, café seco, saquetas de chá, bebidas à base de chocolate, biscoitos/ biscoitos, pão ou bolos de especiarias, bolachas, crepes (alimentação), bricelets [waffles], chocolate, bebidas à base de chocolate, frutos de casca rija com cobertura de chocolate, "crostatine" (bolos de massa tenra cobertos com fruta ou doce), "marshmallows", coberturas decorativas [comestíveis] para bolos, coberturas para bolos, barras de cereais, especiarias para preparar vinho quente, paizinhos de canela, açúcar, alho seco, pastas de maçã, molho de rabano, temperos secos de esfregar para carne, misturas pré-preparadas para bolachas e bolos, pipocas, flores frescas, flores secas, hortas, sementes, produtos hortícolas, produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, de animais vivos, frutos e legumes frescos, sementes, de plantas e flores naturais, alimentos para animais, malte, cervejas, águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, de bebidas de fruta e sumos de fruta, sumos de legumes, xaropes e outras preparações para bebidas, misturas aromatizadas para bebidas, batidos, vinho, champagne, bebidas espirituosas, eletrodomésticos, especificamente: aparelhos para fins de iluminação, aquecimento, de produção de vapor, cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, instalações para distribuição de água e instalações sanitárias, instalações para iluminação, de lâmpadas, peças e acessórios para os artigos atrás referidos, aparelhos e instalações de cozedura, aquecimento, queimadores, caldeiras e aquecedores, lareiras, aquecimento, ventilação, e equipamento de climatização e de purificação do ar (ambiente), instalações e aparelhos, todos para refrigeração, congelamento e de climatização, equipamentos de confeção de alimentos e bebidas, aquecimento, aparelhos e equipamentos de refrigeração e tratamento, recipientes elétricos para cozinhar, torradeiras para pão, chaleiras, instrumentos de aquecimento e de secagem de uso pessoal, instalações de secagem, aparelhos elétricos de aquecimento de uso doméstico, cientifico, sapatos de vela, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, conversão, acumulação, regulação ou o controlo da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, transmissão ou reprodução de som e imagens, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos acionados por moedas, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento da informação e computadores, peças e acessórios para todos os artigos mencionados, agendas electrónicas, máquinas fotográficas, carregador de baterias, câmaras de vídeo portáteis (camcorders), aparelhos para o registo do tempo, leitores de cassetes, leitores de discos compactos, leitores de dvd, leitores de mp3, excluindo estações de acoplamento para mp3, televisões, amplificadores, impressoras, computadores, jogos de computador, dispositivos periféricos de computador, excluindo altifalantes autónomos, rádios, telefones, atendedores de chamadas, monitores de bebés, aparelhos de navegação por satélite, instrumentos de medição de peso, baterias de ignição, carregador de baterias, besouros elétricos, kits mãos livres para telefones, dispositivos de socorros, lanternas mágicas, aparelhos de projecção, colheres doseadoras, microscópios, máquinas de contagem e triagem de dinheiro, podómetros (conta-passos), óculos inteligentes, telefones inteligentes, relógios inteligentes, baterias solares, walkie-talkies, detetores de atividade de usar no corpo, peças e acessórios para os artigos atrás referidos, nenhum dos artigos atrás referidos incluindo estações de acoplamento para altifalantes ou altifalantes autónomos, máquinas e máquinas-ferramentas, malaxadores, máquinas de amassar, máquinas para reduzir a polpa, amolar, triturar, picar, mistura, trituração, esfoliantes químicos, máquinas para prensar alimentos e bebidas e máquinas para fazer espuma, máquinas de lavar louça, máquinas de lavar, aparelhos de secagem, máquinas para arejar vestuário, varrer, de limpeza, máquinas para lavar roupa, máquinas para passar a ferro e prensas de engomar, liquidificadores, máquinas de cozinha, utensílios e facas de cozinha elétricos, máquinas elétricas para preparar e processar alimentos e bebidas, trituradores de lixo alimentares, juntas e órgãos de transmissão (com exceção das transmissões para veículos terrestres), instrumentos agrícolas sem serem os acionados manualmente, incubadoras de ovos, equipamentos de costura de têxteis e couro, máquinas de costura, impressoras tridimensionais, máquinas para o fabrico de bebidas, exaustores, sacos para aspiradores, equipamento de construção, máquinas e ferramentas de jardinagem (elétricas), ferramentas manuais, acionadas mecanicamente, ferramentas de jardinagem e de paisagismo, equipamentos para cortar o cabelo e para depilação, utensílios para pentear os cabelos, ferros para plissar, escovas elétricas para encaracolar o cabelo, ferros para alisar, utensílios para os cuidados de higiene e beleza de pessoas e animais, máquinas de corte para uso pessoal, utensílios para a preparação de alimentos e bebidas; Publicidade; Gestão de negócios comerciais; Administração comercial; Trabalhos de escritório; Outsourcing, consultoria comercial; Fornecimento de serviços de administração subcontratados prestados a empresas; Consultoria empresarial; Inquéritos a clientes; Serviços de comentários e reclamações; Serviços de marketing telefónicos; Serviços de consultadoria; Serviços de informação e assessoria relacionados com os serviços atrás referidos; Consultas para a direcção de negócios, incluindo a prestação de assistência e de assessoria para o estabelecimento e gestão de lojas de venda retalho no domínio dos produtos atrás referidos; Serviços de fidelização de clientes para fins comerciais; Para fins promocionais e/ou publicitários; Organização e gestão de programas de fidelização de clientes; Organização; Administração e supervisão de planos de fidelização de clientes; Organização de desfiles de moda para fins comerciais ou promocionais; Marketing de produtos; Comercialização de produtos; Marketing promocional; Fornecimento de informações comerciais a clientes; Fornecimento de informações sobre produtos ao consumidor através da Internet; Fornecimento de informações e aconselhamento aos consumidores no que respeita à seleção de produtos e artigos a comprar; Serviços de encomenda por grosso; Serviços de promoção de vendas; Serviços de gestão de vendas; Fornecimento de pessoal para departamento de vendas; Consultoria em técnicas e programas de vendas; Serviços de assessoria em matéria de promoção de vendas; Serviços de decoração de montras de lojas retalhistas; Serviços administrativos de escritório para a receção de pedidos de vendas; Serviços de administração comercial para o processamento de vendas feitas através da Internet; Organização de apresentações comerciais relacionadas com a compra e venda de produtos; Organização; Execução e supervisão de planos de incentivo de vendas e promocionais; Serviços de comércio electrónico; Nomeadamente; Fornecimento de informações sobre produtos, através de redes de telecomunicações, para fins publicitários e comerciais; Demonstração de produtos e serviços por meios electrónicos; Também para serviços de tele vendas e compras em casa; Promoção de vendas para terceiros através da distribuição e administração de cartões de utilizador privilegiado; Serviços relacionados com publicidade; Marketing e relações públicas (incluindo organização de exposições e feiras para fins comerciais); Serviços de escritório; Administração comercial; Serviços de gestão e consultadoria relacionados com os assuntos atrás referidos (incluindo serviços de contabilidade); Agências de importação-exportação; Serviços de um perito em matéria de comércio e produtos industriais; Organização e preparação de hastas públicas; Serviços de



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

consultadoria; Serviços de informação e acessoria relacionados com os serviços atrás referidos; Todos os serviços referidos, excepto serviços de agências de modelos'

3 – Em 11.02.2020, o recorrido solicitou o registo da marca nacional nº 638040



para assinalar 'gestão de empresas de comércio a retalho para terceiros;

serviços de loja de venda a retalho sem pessoal relacionado com bebidas' na classe 35 e

'construção e reparação de edifícios' na classe 37 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 118-119 dos autos, que se dá por reproduzido.

4 – Em 1.04.2020, a recorrente deduziu reclamação contra esse pedido de registo (ponto 3 do presente enunciado de factos), alegando designadamente imitação da

next

aludida marca da UE nº 17607474 , nos termos constantes de fls. 120-151 dos autos, que se dão por reproduzidos.

5 – Em 5.06.2020, o recorrido contestou a dita reclamação da recorrente (ponto 4 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 126-145v dos autos, que se dão por reproduzidos.

6 – Em 20.07.2020, a recorrente apresentou junto do INPI exposição suplementar em resposta á contestação do recorrido, nos termos constantes de fls. 146-149v dos autos, que se dão por reproduzidos.



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

7 – Por decisão de 2.09.2020, publicada no BPI de 9.09.2020, o INPI concedeu o



mentionado pedido de registo de marca nº 638040 (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 150-151 dos autos, que se dão por reproduzidos.

A questão que importa analisar consiste, essencialmente, em saber se o registo de

marca da UE nº 17607474 , solicitado em 22.06.2016, obsta ao



registo da marca nacional nº 638040 solicitado pelo recorrido, como pretende a recorrente, ou se inexistem motivos de recusa do registo, atentas nomeadamente as diferenças entre os sinais registando e prioritários, como entende o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, al. b) e h) do CPI ‘*Constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua vontade.'

Dispondo o artigo 238º, nº 1 al. a), b) e c) do CPI, o seguinte:

'1 – A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outrem, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*

Por seu lado, o artigo, o artigo 311º, nº 1, al. a) do CPI dispõe que *'Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.'*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante 'Regulamento 2017/1001/UE'):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*
 - a) idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
 - b) idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19º, nº 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca da UE nº 17607474

next

, solicitado em 22.06.2016, relativamente ao pedido de registo de



marca nº 638040 do recorrido, apresentado em 11.02.2020.

Tão pouco suscita dúvidas a afinidade entre os serviços de gestão de comércio e venda a retalho assinalados pela marca registanda na classe 35 e os serviços de venda a retalho assinalados na mesma classe pela marca da UE da recorrente.

Passemos, então, à comparação dos sinais, a fim de determinar se entre eles se verificam semelhanças tais que possam induzir em erro ou confusão sobre a origem dos produtos assinalados.

Marca da UE prioritária	Marca nacional registanda
next	



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Constata-se que ambos os sinais são mistos e contêm o vocábulo 'next' no respectivo elemento verbal, aqui se esgotando as semelhanças.

Graficamente, enquanto o sinal prioritário se limita ao vocábulo monossilábico 'next' em letra minúscula, o sinal registando é composto pelo vocábulo mais extenso e bisilábico 'NEXTBUY' em letra maiúscula à excepção das 2 últimas.

Foneticamente, o primeiro pronuncia-se 'néksst' e o segundo 'méksst-bái'.

Figurativamente, o prioritário limita-se a ligeira estilização das letras que o compõem, enquanto o registando tem o elemento verbal **NEXTBuy** em cores branco e cinza sob um fundo negro contornado por uma linha fechada de cor cinza sugerindo um selo ou carimbo apostado de forma inclinada sobre um fundo quadrangular predominantemente negro com linhas brancas e cinza que o atravessam em várias direcções.

Conceptualmente, o vocábulo registando evoca uma compra eminente, conceito ausente no sinal prioritário, que significa simplesmente 'próximo' ou 'seguinte'.

Em razão das referidas diferenças gráfica, fonética e conceptual, a marca registanda



não é susceptível de induzir facilmente o consumidor daquele tipo de serviços em erro ou confusão, ou mesmo associação com a marca prioritária

next

da recorrente, não carecendo a respectiva destrição de qualquer exame atento ou confronto.



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não se constata, assim, o terceiro dos requisitos de imitação de marca registada cumulativamente previstos no citado artigo 232º, nº 1, al. c) do CPI,.

De resto, se assim não fosse, nem teria sido aceite o registo da marca da recorrente, pois à data encontrava-se já registado sinal quase idêntico ao registando, a marca



nacional nº 443941 do recorrido, em que a única diferença consiste no uso da cor laranja em vez do cinza e a expressão 'your house high-tech' inserida em letra minúscula, quase imperceptível por baixo da expressão **NEXTBuy**, já que este, solicitado em 30.01.2009 para serviços da classe 35, é bastante anterior

next

ao registo da marca da UE nº 17607474 , solicitado mais de 7 anos depois, não constando que tenha suscitado qualquer problema a respectiva convivência durante os anos em que têm vindo a coexistir no mercado.

Não se verificam, pois, as alegadas circunstâncias obstativas do solicitado registo nos termos do artigo 232º, nº 1, al b) do CPI.

Do mesmo modo, não resulta provada a prática ou possibilidade de qualquer confusão ou outro acto de concorrência desleal, susceptível de decorrer do registo de marca nº 638040 do recorrido, quase idêntico ao que há anos tem registado para assinalar serviços na mesma classe 35, muito antes do registo da marca UE da recorrente, pelo que improcede o pedido de revogação do despacho que o concedeu com fundamento no artigo 232º, nº 1, al. h) do CPI.



Processo: 503/20.0YHLSB
Referência: 462502

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Next Retail Limited** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 2.09.2020, publicada no BPI de 9.09.2020, que concedeu o registo de marca



nº 638040

Custas pela recorrente (artigo 527º, nºs 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 22.11.2021

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 647458, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga a apelação improcedente e concede o registo.

Assinado em 28-06-2021, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz de Direito



Processo: 107/21.0YHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

1. Relatório

Recorrente: NOVARTIS PHARMA AG

Recorrido/a: ZENTIVA, K.S.

Foi interposto recurso do despacho do Senhor Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), proferido por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, do mesmo Instituto, que concedeu o pedido registo da marca nacional n.º 647458, “ZENAYR”, destinada a assinalar “medicamentos, preparações farmacêuticas para uso humano.

O/A recorrente alegou, em síntese, que é titular da marca “ENERZAIR”, e que o uso daquela marca concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, pode servir à requerente para fazer concorrência desleal, na medida em que constitui imitação da marca da recorrente.



Processo: 107/21.0YHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10/12.

Foi citada a parte contrária que respondeu, pedindo a improcedência do recurso por ausência de imitação ou risco de confusão entre as duas marcas.

2. Questões a decidir

Em face das posições assumidas nestes autos, quer pelo INP, quer pela recorrente e recorrida, a questão a decidir é a de saber se existe imitação da marca da recorrente/recorrida.

3. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não existem nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Não existem outras exceções ou questões prévias de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

4. Fundamentação

4.1. Fundamentação de facto



Processo: 107/21.0YHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4.1.2. Factos provados

Com relevância para a decisão do presente recurso, na sequência da análise da prova documental, resultam provados os seguintes factos (não será feita referência a matéria conclusiva ou de direito, ou a factos não relevantes para esta decisão):

- a) Por despacho de 25/1/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 647458, “ZENAYR”, destinada a assinalar “medicamentos, preparações farmacêuticas para uso humano”, da classe 5 de Nice, pedida em 6/8/2020.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

- b) A Recorrente é titular da marca da União Europeia n.º 17.874.690, “ENERZAIR”, requerida em 14/03/2018 e concedida em 27/06/2018, para assinalar “Preparações farmacêuticas”, da classe 5 da Classificação Internacional de Produtos e Serviços (Acordo de Nice) – teor do documento que a recorrente junta como doc. n.º 3.



Processo: 107/21.OYHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4.1.3. Factos não provados

Com relevância para a decisão do caso em apreço não existem factos não provados.

4.2. Direito

Da imitação

Nos termos do artigo 208.º, do Código da Propriedade Industrial, a principal função da marca é a função distintiva. Assim, na sua criação deve ser observado o princípio da novidade e/ou da especialidade, a fim de que não se confunda com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante. Estes princípios visam garantir a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nessa medida, constitui fundamento de recusa de registo de marca, a reprodução/imitação de marca anteriormente registada para os produtos idênticos ou afins, suscetíveis de causar confusão no consumidor – artigo 232.º n.º 1, al. b), do Código da Propriedade Industrial.

O conceito de imitação é densificado pelo artigo 238.º, do Código da Propriedade Industrial da seguinte forma:

“a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando cumulativamente:



Processo: 107/21.OYHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a) a marca registada tiver prioridade;*
- b) sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

O primeiro requisito, de natureza puramente objetiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respetivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, exige, não apenas a garantia de que a marca não assinala produtos da mesma classe que uma anterior, mas também produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objeto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respetiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos fatores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respetivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do relatório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr. Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, p. 50).



Processo: 107/21.0YHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Na avaliação a fazer, impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais relevante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, que é em regra feita num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético.

É ainda reconhecido que é a primeira parte do sinal, aquela que os consumidores melhor retêm.

Conforme refere o Ac. STJ nº 4B541, de 22.4.2004, é a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detetadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respetivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respetiva grafia, figuras ou desenhos (cfr. Carlos Olavo, na obra citada).

O padrão a considerar na análise a fazer é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum,



Processo: 107/21.OYHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e sagaz – cfr. Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Importa ainda considerar, como decorre do Ac. do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que, muitas das vezes, nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro, seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória.

No presente caso, O Instituto Nacional da Propriedade Industrial considera estarem verificados os dois primeiros requisitos, em concordância com a recorrente.

Assim, a presente análise limitar-se-á à verificação da al. c), sendo os seguintes os sinais em confronto.

sinal da recorrente	sinal da recorrida
ENERZAIR	ZENAYR



Processo: 107/21.OYHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Do ponto de visto fonético, ambas as marcas têm uma sonoridade forte, causada pela circunstância de que ambas utilizam a letra **Z** e ainda pelo facto de que, em ambas, todas as sílabas são igualmente fortes (tónicas primárias e secundárias), pese embora a marca da Recorrente seja composta por mais uma sílaba do que a da recorrida.

Apenas a terminação de ambas as palavras é comum do ponto de vista fonético –AIR. O resto das palavras é diferente.

As sílabas iniciais não são comuns e, apesar de terem letras em comum, a forma sequencial como se mostram organizadas produz uma sonoridade diversa que, no caso da marca da recorrente, é marcada pelo som forte do **É** aberto inicial, seguido de um segundo **É** (terceira letra), igualmente forte.

Além disso, pese embora as duas marcas sejam fantasiosas, correspondente a palavras não existentes no léxico português, a verdade é que a primeira parte da marca da recorrente apela à ideia de **energia**, dado que as primeiras letras são **“ENER”**, com sonoridade idêntica.

Ora, sendo a primeira parte do sinal, o melhor guardado na memória, esta identificação da marca da recorrente, com a palavra energia, levará a que o consumidor a retenha sem risco de confusão com um sinal meramente fantasioso, como Zenayr, ainda que, como normal, não analise em simultâneo, mas de forma sucessiva,



Processo: 107/21.0YHLSB
Referência: 446096

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Afigura-se, pois, inexistir risco de confusão pela coexistência de ambas as marcas no mercado.

5. Decisão

Pelo exposto, julgo improcedente o recurso interposto por **NOVARTIS PHARMA AG** e, em consequência mantém-se a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Custas pela recorrente - (artigo 527º do Código de Processo Civil).

*

Valor da causa: 30.000,01 euros.

*

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

*

Data e assinatura certificadas eletronicamente.

Assinado em 02-12-2021, por
Maria da Luz Teles Meneses de Seabra, Juiz Desembargador

Assinado em 02-12-2021, por
Eurico Reis, Juiz Desembargador



Processo: 107/21.0YHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo nº 107/21.0YHLSB.L1 - Recurso de Apelação
Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – Juiz 1
Recorrente: NOVARTIS PHARMA AG
Recorrido: ZENTIVA, K.S.

*

SUMÁRIO (da responsabilidade da Relatora):

I – No exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor (médio) retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a *reminiscência* que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.

II. Não existindo semelhança gráfica e fonética do elemento verbal/nominativo de cada uma das marcas em confronto e sendo os sinais diferentes do ponto de vista conceptual, não existe possibilidade de confusão/associação entre os produtos/serviços que as marcas de cada uma das partes se destinam a assinalar (ambas se destinam a assinalar produtos da classe 5 da Classificação Internacional de Nice), pelo que não se mostra preenchido o requisito de imitação de marca previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º do Código da Propriedade Intelectual e consequentemente, não se verifica o fundamento de recusa do registo previsto no art. 232º/1 b) do mesmo diploma legal.

*

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

I. RELATÓRIO

NOVARTIS PHARMA AG veio interpôr recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Directivo, datado de 25/1/2021, que concedeu o registo da marca nacional nº 647458, ZENAYR a **ZENTIVA, K.S.** para assinalar “medicamentos, preparações farmacêuticas para uso humano” da classe 5ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, que é titular da marca “ENERZAIR”, e que o uso daquela marca concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, pode servir à requerente para fazer concorrência desleal, na medida em que constitui imitação da marca da recorrente.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Regularmente citada, a requerida respondeu pedindo a improcedência do recurso por ausência de imitação ou risco de confusão entre as duas marcas.

*

Foi proferida sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, cujo decreto judicial foi o seguinte:

«Pelo exposto, julgo improcedente o recurso interposto por NOVARTIS PHARMA AG e, em consequência mantém-se a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial»

*

Inconformada com tal decisão, veio **NOVARTIS PHARMA AG**, dela interpôr o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes **conclusões** [transcrição]:

1. Está em causa, apenas, determinar se no confronto da marca “ZENAYR” com



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

a marca “ENERZAIR”, está preenchido o requisito de imitação de marca da alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º do C.P.I., e se a marca registanda poderá servir para fazer concorrência desleal.

2. Quanto às semelhanças gráficas entre as marcas em questão, verifica-se que a expressão “ENERZAIR” reproduz 4 (cinco) das 6 (seis) letras que constituem a expressão “ZENAYR”:
ENERZAIR / ZENAYR

3. E quanto às semelhanças fonéticas, as referidas expressões pronunciam-se de modos muito próximos:

É _NÉR_ZÁ_IR
ZÉ _NÁ_IR

4. Ambas as expressões têm *acentos tónicos* comuns, nas mesmas vogais “É”, “Á” e “I”:

É NÉR ZÁ IR

ZÉ NÁ IR

5. As referidas semelhanças *gráficas e fonéticas* causam uma *impressão de conjunto* muito aproximada, em particular se o juízo sobre confusão entre as marcas não as tiver em consideração *em simultâneo*, mas *sucessivamente*.

6. Esse aspecto é particularmente relevante, atendendo a que o consumidor médio quase nunca se defronta com duas marcas, uma perante o outro, no mesmo momento; a comparação que entre elas pode fazer não é simultânea, mas sucessiva.

7. Na comparação a fazer não se deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame *simultâneo* das duas, mas examiná-las *sucessivamente*, de maneira a questionar se a *impressão* e a *memória* da primeira é semelhante à da segunda.

8. A perspectiva a adotar no juízo sobre confusão ou erro é a do consumidor médio, por vezes apressado e distraído, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos seus olhos, não pode fazer um exame comparativo.

9. Quando confrontados com a marca “ZENAYR”, os consumidores tenderão a apelar à memória que têm da marca “ENERZAIR”, pois a *impressão de conjunto* gerada – em



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

particular, a *fonética* –, é a de que a marca registanda está *contida* na marca anteriormente registada.

10. Por as marcas em confronto se destinarem a assinalar medicamentos e produtos farmacêuticos não sujeitos a receita médica obrigatória, impõe-se afastar o risco de confusão entre as marcas, por poder constituir um risco para a saúde do consumidor, senão para a vida do mesmo.

11. Razões para se concluir que a marca registanda constitui uma *imitação* da marca da Recorrente (nos termos do disposto no artigo 238.º, n.º 1 do C.P.I.), e possibilita a prática de actos de concorrência desleal (cf. art.º 311.º, n.º 1, al. a) do C.P.I.), devendo a sentença recorrida ser revogada e, por consequência, ser recusado o registo da marca nacional n.º 647458, “ZENAYR”, nos termos do artigo 232.º, n.º 1, alíneas b) e h) do C.P.I.

Terminou pedindo que a presente apelação seja julgada procedente, revogando-se a sentença recorrida, e, por consequência, sendo recusado o registo da marca nacional n.º 647458.

*

A Recorrida **ZENTIVA, K.S.** contra-alegou, formulando as seguintes **conclusões** [transcrição]:

I. As marcas em comparação são dissemelhantes, não se encontrando preenchido o terceiro requisito do conceito legal de imitação de marca, constante da alínea c) do artigo 238.º do CPI.

II. Enquanto ZENAYR é composta por 6 (seis) letras, 3 (três) sílabas e se inicia por [zén], ENERZAIR tem 8 (oito) letras, 4 (quatro) sílabas e inicia-se por [énér].

III. As sílabas que compõem as marcas são totalmente distintas: graficamente não há uma única sílaba comum e, foneticamente, apenas a terminação em [-air] é comum.

IV. Estamos perante expressões compostas por letras diferentes, por um número diferente de letras e de sílabas, numa ordem sequencial distinta., pelo que, contrariamente ao alegado pela



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Apelante, é-nér-zá-ir e zé-ná-ir diferem não só na grafia, mas também na cadência fonética e na sonoridade, as quais são manifestamente distintas.

V. Concetualmente, as marcas em confronto são compostas por expressões de fantasia com elevada distintividade, sem qualquer significado concreto na língua portuguesa, o que permitirá ao consumidor distingui-las facilmente e retê-las na sua memória.

VI. Em todo o caso, por um lado, a expressão inicial [ENER] de ENERZAIR radica na ideia de “energia”, assim permitindo ao consumidor distinguir a marca por associação a uma realidade concreta.

VII. Diferentemente, a expressão inicial [ZEN] de ZENAYR tem origem na denominação social da Recorrida, ZENTIVA, K.S., assim remetendo os consumidores para a identificação da origem dos produtos assinalados por ZENAYR.

VIII. Face às diferenças gráficas, fonéticas e conceptuais apontadas, é forçoso concluir-se que as marcas em confronto são, numa impressão geral de conjunto, totalmente distintas, sendo insuscetíveis de gerar confusão no espírito do consumidor.

IX. Por outro lado, não corresponde à verdade que os medicamentos ENERZAIR da Apelante sejam, conforme alega, medicamentos e produtos farmacêuticos não sujeitos a receita médica obrigatória.

X. Em consulta à base de dados INFOMED da Infarmed é possível verificar que os medicamentos ENERZAIR da Apelante são sujeitos a receita médica obrigatória.

XI. O mercado dos medicamentos é um mercado que, por natureza, é altamente regulado, o que faz com que os medicamentos sujeitos a prescrição médica, como é o caso dos medicamentos ENERZAIR da Apelante, estejam ao dispor do consumidor em estabelecimentos específicos através da (inter)mediação ou do controlo de um profissional da área.

XII. Sendo os medicamentos assinalados por ENERZAIR sujeitos a receita médica obrigatória, tal obrigatoriedade acaba, inevitavelmente, por contribuir para a erradicação de qualquer risco de confusão entre as marcas junto do consumidor.

XIII. Verifica-se que a conduta da Apelante consubstancia litigância de má-fé nos termos do disposto no artigo 542.º, n.º 1, alínea a) do CPC, o que desde já se invoca e deverá ser tido em consideração pelo Tribunal ad quem, para os devidos efeitos legais.



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XIV. Por outro lado, ainda, o risco de confusão deve ser aferido em função do consumidor médio do tipo de produtos assinalados e que, no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos, a jurisprudência entende que o nível de atenção do consumidor médio é particularmente elevado.

XV. Do exposto resulta que, quando confrontados com os produtos assinalados por ENERZAIR e ZENAYR, quer simultaneamente, quer sucessivamente, os consumidores serão capazes de distinguir as marcas e os produtos em causa.

XVI. Reitera-se que, efetuada uma pesquisa nas bases de dados disponíveis online, é possível verificar a existência de variadíssimos registos de marcas, todas elas iniciadas em EN e terminadas em AIR (ou IR), tal como a marcada Apelante, ou partilhando com ela 5 (cinco) letras em comum, sendo que a grande maioria delas beneficia de prioridade face à Marca da União Europeia n.º 017874690 ENERZAIR.

XVII. Assim, de acordo com a teoria da distância, se tais marcas não constituíram um obstáculo ao registo de ENERZAIR pela Apelante em 14.03.2018, não pode a mesma vir agora exigir uma maior distância relativamente à marca registanda do que aquela que observou relativamente às referidas marcas, visando impedir o seu registo.

XVIII. Dúvidas não restam, pois, de que as dissemelhanças existentes entre as marcas em confronto supra analisadas afastam a verificação do requisito constante da alínea c) do art.º 238.º do CPI e, consequentemente, do conceito legal de imitação de marca.

XIX. Por fim, alega a Apelante que existiria, ainda, um outro fundamento para que o registo nacional de marca n.º 647458 ZENAYR não tivesse sido concedido à Apelada, que é a possibilidade de o mesmo dar origem a atos de concorrência desleal.

XX. Não assiste, também, razão à Apelante nesta parte das suas alegações, pois da parca e não substanciada argumentação das alegações de recurso resulta evidente que a Apelante visa tão somente afastar a concorrência direta da Apelada no mercado, a qual em momento algum teve uma conduta desleal.

XXI. Aliás, note-se que, se existe comportamento desleal por parte de alguma das partes in casu é certamente por parte da Apelante, que visa afastar os seus concorrentes não através dum esforço de inovação ou iniciativa empresarial, mas antes através de alegações falsas, procurando subterfúgios jurídicos mesmo que a lei claramente ao tutele as suas pretensões.



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XXII. Em conclusão, está o registo da marca nacional n.º 647458 em condições de obter deferimento e confirmação, conforme concluiu e decidiu exemplarmente o INPI e o Tribunal a quo nas decisões sob censura, não tendo aplicação in casu as normas invocadas pela Apelante, nomeadamente o disposto nos artigos 232.º, n.º 1, alíneas a) e h), 238.º e 311.º, todos do CPI.

XXIII. Nestes termos, deve o presente recurso de Apelação ser julgado totalmente improcedente, por não provado, e, em consequência ser confirmada na íntegra a sentença proferida pelo Tribunal a quo, mantendo-se a concessão do registo de Marca Nacional n.º 647458 para todos os produtos na classe 5 da Classificação Internacional de Nice, com todas as consequências legais.

Termina pugnando pela improcedência do recurso e consequente confirmação da sentença proferida pelo tribunal a quo.

*

II. QUESTÕES A DECIDIR

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º/4 e 639º/1 do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, importa, no caso, apreciar e decidir:

- Se existe fundamento para a recusa do registo da marca recorrida, por existir risco de confusão com o sinal de que é titular a ora Recorrente, imitação do mesmo ou possibilidade de concorrência desleal.

*



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

III. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

A) FACTOS PROVADOS

A decisão recorrida considerou provados os seguintes factos com relevância para a decisão:

1. Por despacho de 25/1/2021, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, concedeu o registo da marca nacional n.º 647458, “ZENAYR”, destinada a assinalar “medicamentos, preparações farmacêuticas para uso humano”, da classe 5 de Nice, pedida em 6/8/2020.

Cfr. teor da decisão constante do processo de registo, remetido aos autos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

2. A Recorrente é titular da marca da União Europeia n.º 17.874.690, “ENERZAIR”, requerida em 14/03/2018 e concedida em 27/06/2018, para assinalar “Preparações farmacêuticas”, da classe 5 da Classificação Internacional de Produtos e Serviços (Acordo de Nice) – teor do documento que a recorrente junta como doc. n.º 3.

*

B) FACTOS NÃO PROVADOS

Na decisão recorrida entendeu-se que, com interesse para a boa decisão da causa, não resultaram provados quaisquer outros factos.

*

Não vindo impugnada a matéria de facto, é pois, em face dos factos apurados na decisão recorrida, que cumpre apreciar a questão que importa decidir.



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

*

IV. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente recurso perfila-se no domínio do Direito Industrial e concretamente das marcas.

A protecção jurídica das marcas funda-se na idoneidade de tais sinais (distintivos de produtos e serviços) serem veículos de informação, permitindo que os adquirentes de produtos e serviços possam fazer escolhas aquisitivas informadas respeitantes às origens e aferir a manutenção ou cessação das qualidades constantes desses produtos e serviços.

O regime jurídico das marcas promove a eficiência económica, ajudando os consumidores a evitar custos de pesquisa no mercado de produtos e serviços «marcados». Como ensina João Paulo Remédio Marques («Direito Europeu das patentes e marcas», Almedina, 2021, pág. 380/381), as marcas constituem uma ferramenta essencial para assegurar uma concorrência significativa entre os agentes económicos e uma melhor e livre escolha aquisitiva por parte dos consumidores.

Estatui o art. 210º do Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo referido Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de Dezembro) que o registo da marca confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo dela para os produtos e serviços a que esta se destina. Confere ainda ao respectivo titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles da marca registada, caso exista um risco de confusão ou associação (art. 249º do CPI).



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. art. 208º do CPI).

Das apontadas disposições normativas, conjugadas com o regime insito nos art.s 209º e 231º do CPI, extraímos os requisitos essenciais das marcas, ou seja, o carácter distintivo e a determinabilidade (vide Direito Industrial, Pedro Sousa e Silva, 2ª edição, Almedina, pág. 215), assim como as suas diversas funções, quer de indicação de proveniência (indicando a proveniência dos produtos ou serviços) e garantia de qualidade, quer publicitária.

De acordo com o disposto nos artigos 208º do CPI e 4º do Regulamento sobre a Marca da União Europeia (Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Julho de 2017), *a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros; ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

Corolário do princípio da liberdade na composição das marcas, o leque de sinais – exemplificativo – é amplo, abarcando além dos tradicionais (nominativos, figurativos e mistos), outras representações (v.g. marcas multimédia, hologramas),



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

desde que aptas a distinguir os produtos ou serviços provenientes de uma empresa dos de outras.

O conceito legal de marca assenta, pois, na capacidade distintiva.

Complementando o disposto no citado art. 208º, o art. 209º do mesmo diploma procede a uma delimitação negativa, concretizando a falta de capacidade distintiva nas proibições aí elencadas.

A alínea a) do mencionado art. 209º reporta-se às marcas desprovidas de qualquer sinal distintivo, enquanto que as alíneas c) e d) dizem respeito aos sinais meramente descritivos e usuais, respectivamente. Em qualquer dos casos estamos perante motivos absolutos de recusa do registo, previstos no art. 231º alíneas b) e c) do CPI, o que se justifica por razões do sistema concorrencial.

Sendo as marcas sinais distintivos, o mínimo que se pode exigir é que efectivamente se distingam umas das outras, dentro do universo dos produtos ou serviços a que respeitam, o que se reflecte na definição de imitação constante do art. 238º do CPI, sendo proibida a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada e constituindo a confundibilidade fundamento ou motivo (relativo) de recusa do registo (art. 232º/1 b) do CPI).

Como estatui o citado art. 238º/1 do CPI, constituem requisitos (cumulativos) da figura de “imitação ou usurpação” a prioridade da marca registada [alínea a)], a identidade ou afinidade entre os bens a que se reportam as marcas em consideração [alínea b)] e a existência de semelhança gráfica, fonética, figurativa ou outra de molde a suscitar a fácil indução do consumidor em erro ou confusão, ou



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

que compreenda um risco de associação entre a marca ulterior e a marca anterior [alínea c)].

Do quadro legal nacional, em consonância com a Directiva (EU) 2015/2436 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 (cf. designadamente Considerando 16 e art. 5º), resulta claramente que o que a lei quer evitar é que as marcas gerem um risco de confusão nos consumidores (destinatários da informação que o sinal distintivo pretende veicular) ou um risco de associação com marca anteriormente registada.

Donde, os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

Tal risco deve ser aferido por referência ao consumidor médio dos produtos ou serviços que a marca visa assinalar, que se presume normalmente informado e razoavelmente atento (neste sentido, Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 278).

Acresce que a comparação entre sinais se deve fazer através de uma impressão de conjunto, sem dissecação de pormenores, considerando-se que o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das diferentes particularidades (vide Acórdãos do TJ da EU de 11/11/1997 – Sabel.Puma, C-251/95, Col. p. I-6191; de 22/06/1999 – Lloyd Schuhfabrik, C-342/97, Col.p.-3819 e do TPI (TG) de 22/10/2003 – Asterix. T311/01). Por outras palavras, deve atender-se ao elemento dominante de cada marca, ao seu



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, porquanto interessa para a comparação a reminiscência que ficou na memória do consumidor e que lhe permitirá reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar.

Na mesma linha, o Supremo Tribunal de Justiça entende que é *por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das marcas, pois o que importa ter em conta é a impressão global do conjunto, própria do público consumidor, que, desvalorizando pormenores, se concentra nos elementos fundamentais dotados de maior eficácia distintiva.*

Parafraseando Vanzetti/Di Cataldo (citados por Pedro Sousa e Silva, ob. cit. pág. 280), é preciso identificar *qual o elemento que possa considerar-se o «coração» da marca, ou seja, o seu núcleo mais característico.*

Assim, como conclui Pedro Sousa e Silva, no exercício de comparação das marcas, devemos atender ao elemento dominante de cada marca, ao seu núcleo essencial, desvalorizando os pormenores, interessando sobretudo considerar aquilo que o consumidor retém de cada marca quando não a tem à sua frente, ou seja, a *reminiscência* que ficou na sua memória e que permite reconhecer o sinal quando o voltar a encontrar (evitando o erro frequente que consiste em colocar os sinais lado a lado e realizar um exercício comparativo de «veja as diferenças»).

Por outra banda, a possibilidade de concorrência desleal constitui, também, fundamento de recusa, nos termos do artigo 232º/1 h) do CPI, constituindo concorrência desleal, de acordo com o artigo 311º/1 al. a) do CPI, *todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa,*



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.

*

Importa agora transpôr as considerações supra expostas para o caso vertente.

A ora apelante insurge-se contra a sentença recorrida que, negando provimento ao recurso interposto, manteve a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional nº 647458 “ZENAYR”.

Invoca que é titular da marca “ENERZAIR” e que o uso da marca registanda constitui imitação da marca da recorrente (nos termos do art. 238º do CPI) e possibilita a prática de actos de concorrência desleal (art. 311º/1 a) do CPI), pugnando pela revogação da sentença recorrida e consequentemente pela recusa do registo da marca “ZENAYR”, nos termos do art. 232º/1 b) e h) do CPI.

Analisemos as características das marcas em confronto, respectivamente ENERZAIR (da recorrente) e ZENAYR (da recorrida).

Não é posto em causa que, atenta a factualidade provada, se mostram *in casu* verificados os dois primeiros requisitos enunciados no art. 238º/1 alíneas a) e b), ou seja, a prioridade da marca registada (a marca da recorrente foi registada anteriormente) e a identidade do tipo de produto/serviço (ambas as marcas se destinam a assinalar produtos da classe 5 da Classificação Internacional de Nice).

Assim, tal como considerou o tribunal *a quo*, a análise deve limitar-se à verificação da alínea c) do mencionado preceito legal.



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Olhando para os sinais em confronto, constatamos que ambos são constituídos, exclusivamente, por elementos nominativos.

Pode ler-se na sentença recorrida que:

“Do ponto de vista fonético, ambas as marcas têm uma sonoridade forte, causada pela circunstância de que ambas utilizam a letra Z e ainda pelo facto de que, em ambas, todas as sílabas são igualmente fortes (tónicas primárias e secundárias), pese embora a marca da recorrente seja composta por mais uma sílaba do que a recorrida.

Apenas a terminação de ambas as palavras é comum do ponto de vista fonético – Air. O resto das palavras é diferente.

As sílabas iniciais não são comuns e, apesar de terem letras em comum, a forma sequencial como se mostram organizadas produz uma sonoridade diversa que, no caso da marca da recorrente, é marcada pelo som forte do É aberto inicial, seguido de um segundo É (terceira letra), igualmente forte.

Além disso, pese embora as duas marcas sejam fantasiosas, correspondente a palavras não existentes no léxico português, a verdade é que a primeira parte da marca da recorrente apela à ideia de energia, dado que as primeiras letras são “ENER”, com sonoridade idêntica.

Ora, sendo a primeira parte do sinal, o melhor guardado na memória, esta identificação da marca da recorrente, com a palavra energia, levará a que o consumidor a retenha sem risco de confusão com um sinal meramente fantasioso, como Zenayr, ainda que, como normal, não analise em simultâneo, mas de forma sucessiva.

Afigura-se, pois, inexistir risco de confusão pela coexistência de ambas as marcas no mercado.”

Concordamos inteiramente com a análise a que procedeu o tribunal a quo.



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Com efeito, a existência de idêntica terminação fonética (air) em cada uma das palavras que compõem as marcas em apreciação, não conduz necessariamente à semelhança entre os sinais, na medida em que a parte coincidente não assume nem é percebida de forma independente na impressão global das marcas, sendo os sinais em confronto, no seu todo, perfeitamente distinguíveis, inclusivamente em termos fonéticos.

Acresce que do confronto entre os dois sinais não ressaltam semelhanças gráficas, nem existe equivalência quantitativa das sílabas e das letras que compõem as expressões dos sinais (ENERZAIR é constituída por 4 sílabas e ZENAYR por 3 sílabas). Pelo contrário, diferem na cadência fonética e na sonoridade.

E, do ponto de vista conceptual, tal como se considerou na sentença recorrida, a marca ENERZAIR faz apelo à ideia de energia (atentas as primeiras letras - ENER), o que lhe confere carácter distintivo sem o risco de se confundir com a marca ZENAYR (da recorrida), cuja primeira sílaba é ZEN.

Apelando àquilo que o consumidor (médio) retém na sua memória e que lhe permite reconhecer o sinal quando o volta a encontrar, afigura-se-nos, na esteira do que entendeu o tribunal *a quo*, que a primeira parte de cada um das marcas, fantasiosas e com sonoridades diversas, será o melhor guardado na memória, sem risco de confusão ou associação dos sinais em apreço.

Nas palavras de Carlos Olavo (citado no acórdão do TRL de 17/12/2015, P. nº 27/15.8YHLSB.L1-2, publicado em www.dgsi.pt), «*Os elementos fonéticos são mais*



Processo: 107/21.OYHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

idóneos para perdurar na memória do público do que os elementos gráficos ou figurativos».

Assim, a intuição sintética da diferença entre as marcas que o consumidor apreende de imediato - quer pela diferença do grafismo, quer pela diferença da sonoridade - implica que o mesmo dificilmente associe a marca da apelante à da recorrida.

Do que vimos expondo, concluímos que do confronto entre o sinal requerido e o prioritariamente registado, analisados no seu conjunto, surgem evidentes as diferenças gráficas e fonéticas que permitem afastar o risco de confusão ou de associação, inexistindo, por conseguinte, imitação da marca da recorrente - cf. art. 238º/1 c) e 232º/1 b) do CPI.

Por último, importa esclarecer que não ocorrendo o risco de associação de marcas - face ao juízo negativo quanto à imitação - também aquele outro risco de associação, inerente à concorrência desleal, não decorre do alegado pela apelante, nem da matéria provada, não se mostrando, por conseguinte, preenchidos os pressupostos fácticos da concorrência desleal enunciados no artigo 311º/1 alínea a) do Código da Propriedade Industrial.

Destarte, também não se verifica o fundamento de recusa do registo previsto no artigo 232º/1 alínea h) do mesmo diploma.

Improcede, pois, a apelação, por não se acolherem os argumentos esgrimidos pela Apelante para sustentar a sua posição (quanto à imitação e à concorrência desleal).



Processo: 107/21.0YHLSB.L1
Referência: 17735700

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Contudo, daqui não decorre que a recorrente tenha litigado de má fé, como alega a recorrida na sua resposta ao recurso, inexistindo, pois, fundamento para a pretendida condenação daquela como litigante de má fé (cf. conclusão XIII), em virtude de não se mostrarem preenchidos *in casu* os pressupostos previstos no art. 542º/1 a) do CPC.

*

V. DECISÃO

Pelo exposto, acordam em julgar improcedente a apelação e, consequentemente, em manter a decisão recorrida.

Custas pela Recorrente (artigo 527º do CPC).

Registe e notifique.

*

Lisboa, 2 de Dezembro de 2021

Ana Mónica Mendonça Pavão (Relatora)

Maria da Luz Teles Menezes de Seabra (1ª Adjunta)

Eurico José Marques dos Reis (2º Adjunto)

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2968483	2014.03.13	2022.02.16	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	A61K 38/48 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3025337	2014.07.15	2022.02.16	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/02 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3194664	2015.06.18	2022.02.17	GET AB	SE	E02D 27/01 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3227311	2015.12.04	2022.02.16	XYPHOS BIOSCIENCES INC.	US	C07H 21/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3493849	2017.08.04	2022.02.17	EMERAMED LIMITED	IE	A61K 45/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3504957	2018.12.13	2022.02.16	COSECHADORAS ROLIF, S.L.	ES	A01D 46/26 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3781739	2019.03.04	2022.02.17	PFAFF INDUSTRIESYSTEME UND MASCHINEN GMBH	DE	D05B 23/00 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3810695	2020.08.21	2022.02.17	PENN COLOR, INC.	US	C08L 67/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117414	2021.08.20	2022.02.18	ALEXANDRE JOSÉ BAÍA NEVES FRANCO BRUNO	PT		recusado nos termos do art. 67.º n.º 5 do cpi.

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1238789	2002.02.15	2022.02.15	BENECKE-KALIKO AG	DE	
1359943	2002.02.15	2022.02.15	ALFASIGMA S.P.A.	IT	
1360088	2002.02.15	2022.02.15	HELLA KGAA HUECK & CO.	DE	
1360287	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
1360353	2002.02.15	2022.02.15	SA SCHAPPE	FR	
2264163	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2767588	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2786657	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2787075	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3085779	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3085780	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3626819	2002.02.15	2022.02.15	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	

Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2083382	2002.02.15	2022.02.15	ANDRITZ OY	FI	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1515702. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A LIMITAÇÃO DA PATENTE EUROPEIA.

2451435. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO

2796762. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
117626	1000000824	2022.02.16	2022.02.16	VANDA MARLENE MONTEIRO NUNES	PT	NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 64.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
2442821	2022.02.17	2022.02.18	SERENITY PHARMACEUTICALS LLC	

DESENHOS OU MODELOS**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6556 6557	2021.11.18 2021.11.19	2022.02.17 2022.02.17	MARTA ISABEL DE ALMEIDA ANTÃO CAMPOS & FILHOS, S.A.	PT PT	11-02 06-03; 06-04; 06-05	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **680587** MNA (540)

(220) 2022.02.09

(300)

(730) PT **ARMANDO COSTA PIMENTEL - UNIPessoal, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

"JORGE MENDES DAS CASAS"

(531) 1.15.5 ; 27.5.10 ; 29.1.97



(210) **680685** MNA

(220) 2022.02.10

(300)

(730) PT **SILVINO MALHO RODRIGUES - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO; ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉCTRICA E DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

42 SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA

(591) DOURADO; PRETO; CINZENTO;

(210) **680713**

(220) 2022.02.09

(300)

(730) PT **MARIA MARGARIDA FERREIRA MASSANO DA GRACA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE

(591)

(540)



(531) 25.1.25 ; 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 27.99.2

(210) **680758**

(220) 2022.02.10

(300)

(730) PT **MOBLE, SA**

MNA

MNA

- (511) 35 ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
INVESTIGAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS
41 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS;
ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE
EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA
[DEMONSTRAÇÃO]
42 CONSULTADORIA EM PROTEÇÃO DO MEIO
AMBIENTE; CONSULTORIA NA ÁREA DE
POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; SERVIÇOS
DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESENHO
INDUSTRIAL

(591) PANTONES: 292 C; 2925 C; 300 C; 7547C;

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.13 ; 29.1.4

- (210) **680790** **MNA**
(220) 2022.02.11
(300)
(730) PT **EDUARDO MANUEL DIAS SOARES MARQUES**
(511) 06 CONSTRUÇÕES METÁLICAS
19 CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS; PISCINAS
[CONSTRUÇÕES NÃO METÁLICAS]
35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
36 SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
37 RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS
43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES

(591) VERMELHO.

(540)

CONSTRUÍMOS CONFIANÇA

(531) 27.5.1 ; 29.1.1

- (210) **680801** **MNA**
(220) 2022.02.11
(300)
(730) PT **ROTINAS & INSTANTES, UNIPESOAAL LDA.**
(511) 39 SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES;
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE
PASSAGEIROS

(591)

(540)



(531) 18.3.14 ; 27.5.10

- (210) **680802** **MNA**
(220) 2022.02.11
(300)
(730) PT **DVLR - DIGITAL COMMERCE, UNIPESOAAL LDA**

(511) 08 CUTELARIA, FACAS DE COZINHA E
INSTRUMENTOS DE CORTE PARA USO NA
COZINHA

29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS,
FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E
LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E
PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E
MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E
SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS,
EXTRATOS DE CARNE; ÓLEOS E GORDURAS
ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; APERITIVO
DE FRUTAS; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE
BATATA; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE
SOJA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS DOCES À
BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE
LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS,
REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES,
PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E
SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS,
IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS
PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A
PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE
COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS,
AROMAS E CONDIMENTOS; ALIMENTOS
PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS;
ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE
FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS
COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE,
PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS
CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ,
INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES;
APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE
DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS
ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS
CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO;
APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À
BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE
MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS;
APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS À
BASE DE GRÃOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM
CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL];
ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO
ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE

CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; ARROZ DOCE; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE

- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES NÃO ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES
- 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCÓOLICOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCÓOLICAS

(591) VERDE CLARO; VERDE ESCURO;

(540)



(531) 11.1.2 ; 11.1.4 ; 11.1.25 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **680803** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **IMMO EMPIRE CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDA.**

(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS

37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

(591) AZUL; VERMELHO; BRANCO;

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **680804**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **CONCOARTE - CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA**

(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

(591) AZUL; LARANJA; PRETO.

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 27.99.3 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **680807**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, S.A.**

(511) 35 ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AUDITORIAS DE EMPRESAS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ALUGUER DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICIDADE; PESQUISAS COMERCIAIS; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; PESQUISAS DE DADOS EM FICHEIROS INFORMÁTICOS PARA TERCEIROS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; MARKETING; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; ALUGUER DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; GESTÃO COMERCIAL INTERINA

37 CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES [ASCENSORES]; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS

[INTERIOR]; LIMPEZA E REPARAÇÃO DE CALDEIRAS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE QUEIMADORES; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ALARME ANTIROUBO; REPARAÇÃO DE ESTOFOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO [CONSTRUÇÃO]; ALVENARIA; RESTAURO DE MOBILIÁRIO; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; TRABALHOS DE CANALIZAÇÃO; DESRATIZAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE ANDAIMES; RENOVAÇÃO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; TRABALHOS DE COBERTURA DE TELHADOS; REPARAÇÃO DE FECHADURAS; MANUTENÇÃO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE CABOS; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, QUE NÃO SEJAM PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; HIGIENIZAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE CERCAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ÁGUA DA CHUVA; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; LIMPEZA DE CANOS DE ESCOAMENTO; LIMPEZA DE DEPÓSITOS DE ÁGUA; LIMPEZA DE DRENOS; LIMPEZA DE PROPRIEDADES; MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

38 SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]

39 ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO ONLINE

40 PURIFICAÇÃO DO AR; CARPINTARIA; TRATAMENTO DA ÁGUA; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; MONTAGEM DE MATERIAIS POR ENCOMENDA [PARA TERCEIROS]; PRODUÇÃO DE ENERGIA; ALUGUER DE GERADORES; SERVIÇOS DE SOLDADURA

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS

42 ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA CONSTRUÇÃO; ENGENHARIA; ALUGUER DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO [IT]; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETECÇÃO DE AVARIAS

(591) PANTONE BLACK C; PANTONE 485 C; PANTONE 7626 C; PANTONE 7622 C

(540)



(531) 27.5.3 ; 27.99.13 ; 29.1.1

(210) **680809**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT LABELTRONIX IBÉRICA - IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO, LDA**

(511) 01 FITAS SENSÍVEIS AO CALOR [SENSIBILIZADAS] PARA USO NA IMPRESSÃO DE BILHETES; FITAS SENSÍVEIS AO CALOR [SENSIBILIZADAS] PARA USO NA IMPRESSÃO DE CARTÕES BANCÁRIOS

(591)

(540)



(531) 3.9.15 ; 27.5.10

(210) **680810**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT FERNANDO JOAQUIM DE JESUS PIRES**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS

(591)

(540)



(531) 27.5.17

(210) **680813**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT NACIONALMED, LDA**

(511) 10 APARELHOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS AUDITIVOS; DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; APARELHOS AUDITIVOS PARA PESSOAS SURDAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS

(591)

(540)



(531) 2.9.6 ; 24.17.25 ; 27.3.2 ; 27.5.1

38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

(591) VERMELHO;BRANCO;

(540)



(531) 26.1.19 ; 29.1.1

(210) **680814**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **QUALIWORK - SERVIÇOS DE GESTÃO E FORMAÇÃO EM QUALIDADE, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

41 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO

42 CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA CIÊNCIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GARANTIA DA QUALIDADE

45 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO À SEGURANÇA

(591) #91BA22;#223541;

(540)



(531) 26.11.9 ; 26.11.12 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **680821**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **ANA TERESA PEDROSA RODRIGUES AUGUSTO**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO

(591) BLACK C; 138 C; 7579 C; 3272 C; 355 C; 361 C; #a21c5c;

(540)



(531) 27.5.4

(210) **680818**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **SÉRGIO ANTÓNIO LAMEGO CARVALHO**PT **GULHERME MARTINS ARAÚJO**

(511) 09 APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE

11 EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE)

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO

37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

(210) **680823**

MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **VALDEMAR FILIPE SILVA COELHO**

(511) 12 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

20 STANDS DE EXPOSIÇÃO

35 LEILÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO

PRESTADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS
MOTORIZADOS; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS;
MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA];
PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA

36 FINANCIAMENTO PARA LOCAÇÃO-VENDA

(591) branco;castanho;amarelo torrado;preto;

(540)



(531) 24.1.5

(210) **680824** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **MANVIA - MANUTENÇÃO E
EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E
CONSTRUÇÃO, S.A.**

(511) 35 DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; PESQUISAS
COMERCIAIS; GESTÃO DE FICHEIROS
INFORMÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES
COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE;
RECRUTAMENTO DE PESSOAL; COMPILAÇÃO DE
INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS
INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE OUTSOURCING
[ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS];
NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES
COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ATUALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS
INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DE UM
WEBSITE; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR
OUTSOURCING PARA EMPRESAS; PROMOÇÃO DE
PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE
PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS;
GESTÃO COMERCIAL INTERINA

37 ASFALTAGEM; CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DE
TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; DEMOLIÇÃO DE
CONSTRUÇÕES; ALVENARIA; MONTAGEM DE
ANDAIMES; PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS;
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE
ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO
DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS
PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES DE ÁGUA
DA CHUVA; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS;
LIMPEZA DE CANOS DE ESCOAMENTO

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS;
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DE WORKSHOPS

42 ENGENHARIA; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
[AGRIMENSURA]

(591) Pantone Process Black; Pantone 7692 C;

(540)



(531) 26.4.10

(210) **680825** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **PATRÍCIA ZABUMBA PINTO**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO

(591)

(540)



(531) 2.3.8

(210) **680826** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **ANTÓNIO ABÍLIO RIBEIRO DE
CARVALHO**

(511) 33 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS
ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
(EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS
EXCETO CERVEJA; ESSÊNCIAS E EXTRATOS
ALCOÓLICOS; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES
ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)

(540)

ANTÓNIO VILELA AREIAS

(210) **680827** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) PT **ANTÓNIO ABÍLIO RIBEIRO DE
CARVALHO**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR
BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)

(540)

QUINTA DO COUÇO

- (210) **680828** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT **LEONARDO COSTA SARAIVA DE OLIVEIRA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS
 (591)
 (540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.1

- (210) **680831** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **NUNO NICOLA SANTOS COVACICH**
 (511) 35 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÉMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS
 38 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO
 39 PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS
 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO
 42 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO
 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS
 (591)
 (540)



(531) 26.99.6

- (210) **680832** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **NUNO ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PEDIDOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFETUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; TRATAMENTO DE DADOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS PARA USO DOMÉSTICO
 37 REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRÓNICAS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÓNICO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÓNICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES DANIFICADOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES [HARDWARE]; INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; REPARAÇÃO DE TELEVISÕES; REPARAÇÃO DE TELEFONES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONES INTELIGENTES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; ASSISTÊNCIA A MÁQUINAS FERRAMENTAS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE REPARAÇÕES;

INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS 3D; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS FOTOGRAFÍCOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO

39 RECOLHA E TRANSPORTE DE SUCATA ELETRÔNICA; RECOLHA DE BENS RECICLÁVEIS [TRANSPORTE]; RECOLHA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS [TRANSPORTE]

42 SOLUÇÃO DE REPARAÇÃO SOB A FORMA DE DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS COM BENS ELETRÔNICOS DE CONSUMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E DESIGN DE SOFTWARE; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A REGULAMENTAÇÃO DE DADOS ENTRE COMPRADORES E FORNECEDORES; INSTALAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; TESTES DE SISTEMAS DE TRATAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DADOS; ANÁLISE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE INTERNET; CRIAÇÃO DE UM APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS DE HARDWARE ATRAVÉS DO USO DE SOFTWARE; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM

COMPUTADORES; TESTES DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES

(591)
(540)



(531) 24.15.2 ; 26.1.3

(210) **680835** **MNA**
(220) 2022.02.12
(300)
(730) **PT HENRIQUE MANUEL PAIVA JACINTO**

(511) 07 MÁQUINAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM
40 RECICLAGEM DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; TRATAMENTO [RECICLAGEM] DE RESÍDUOS

(591)
(540)

**RECYPARTNERS-CIRCULAR
ECO SOLUTIONS**

(210) **680836** **MNA**
(220) 2022.02.12
(300)
(730) **PT NUNO RICARDO DE OLIVEIRA
MOREIRA**

(511) 35 ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCO [NEGÓCIOS COMERCIAIS]; CONSULTORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS

(591)
(540)

AGENDA4ETHICS

(210) **680838** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **ÂNGELO FILIPE MARQUES VIEIRA MACEDO**
 (511) 29 AZEITE COMESTÍVEL; COMPOTAS DE FRUTA
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

CASA DE MALHÕES

(210) **680839** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **RENATA MARIA SILVA ALVES TAVARES RODRIGUES**
 (511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS
 (591)
 (540)

COMPORTA LAWYERS

(210) **680840** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **NELSON PESTANA RODRIGUES**
 (511) 35 DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA
 41 PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS
 (591)
 (540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.20

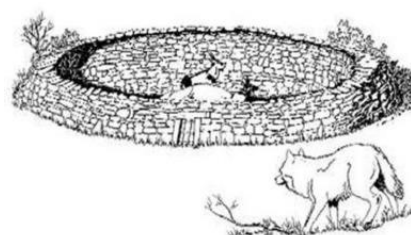
(210) **680841** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **ROSÁLIA VASCONCELOS PINTO**
 (511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)

CAZA DA CAPELA

(210) **680842** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT **DANIELA MARIA CALÇAS SOARES**
 (511) 16 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; PAPEL E CARTÃO; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS
 40 IMPRESSÃO, E DESENVOLVIMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO; SERVIÇOS DE BORDADEIRA; SERVIÇOS DE BORDADO DE CAMISOLAS; SERVIÇOS DE BORDADOS; SERVIÇOS DE BORDAR; ESTAMPAGEM COM PRENSA; ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS; ESTAMPAGEM DE PADRÕES EM MATÉRIAS TÊXTEIS
 42 SERVIÇOS DE DESIGN
 (591)
 (540)

PENSADO PRA TI

(210) **680843** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **DAVID RAMALHO COSTA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)



(531) 3.1.8 ; 3.4.7 ; 7.1.1 ; 26.1.2

(210) **680844** MNA

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT FILIPE JORGE DA SILVA MOURA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CAMPANHAS DE MERCADO; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DIRECIONADO; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE PRODUTOS ATRAVÉS DE INFLUENCIADORES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE

ANÚNCIOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM OS SETORES DE VIAGENS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS RELACIONADOS COM HOTÉIS

42 CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; DESIGN GRÁFICO INFORMÁTICO PARA MAPEAMENTO DE PROJEÇÃO VÍDEO; GESTÃO DE PROJETOS DE TI; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB EM LINHA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES

(591) 293C - 178C - COOL GRAY 4C;

(540)



(531) 25.5.94

(210) **680845** MNA

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT FAMOUS COTTAGE UNIPessoal, LDA.**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES

(591)

(540)

FAMOUS COTTAGE

(210) **680846** MNA

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT FAMOUS COTTAGE UNIPessoal, LDA.**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES

(591)

(540)

OLIVALTER

(210) **680848** MNA

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT MÁRIO JOSÉ MARTINS FONTAÍNHA**

(511) 35 GESTÃO COMERCIAL
(591)
(540)



(531) 27.99.3

(210) **680849** MNA
(220) 2022.02.13
(300)
(730) PT **JOÃO PEDRO MARTINS FERREIRA DA COSTA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)



(531) 7.1.9 ; 27.5.13

(210) **680850** MNA
(220) 2022.02.13
(300)
(730) PT **MAFALDA SOFIA SOVERAL DUARTE**
(511) 41 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING
44 SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE TERAPIA
(591)
(540)



(531) 5.5.20

(210) **680851** MNA
(220) 2022.02.13
(300)
(730) PT **NUNO MANUEL RONDÃO MENDES**
(511) 09 SOFTWARE
39 DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS
(591)
(540)

UPEATS

(210) **680852** MNA
(220) 2022.02.13
(300)
(730) PT **TATIANA AVELINO DOS SANTOS ALCOBIA**
(511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
(591)
(540)

CENTRO JUNG PORTUGAL

(210) **680855** MNA
(220) 2022.02.11
(300) 2020.12.15 EM 018355018
(730) **US LOCKTON, INC**
(511) 36 SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RISCO; AGÊNCIAS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E DE CONSULTADORIA DE SEGUROS; CORRETAGEM, GESTÃO DE RISCO, INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE REGALIAS PARA FUNCIONÁRIOS, REFERENTES A SEGUROS E FINANÇAS; CORRETAGEM, GESTÃO DE RISCO, INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANOS DE REFORMA PARA FUNCIONÁRIOS, REFERENTES A SEGUROS E FINANÇAS

(591)
(540)
UNCOMMONLY INDEPENDENT

transformação marca da ue nº 018355018

(210) **680864** MNA
(220) 2022.02.11
(300)
(730) PT **EFIMÓVEIS - IMOBILIÁRIA, S.A.**
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
(591)
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **680865** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT RICH MORNING, LDA
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591) #b3705f;
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.11 ; 29.1.7

(210) **680866** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT BOZART - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTE, LDA
 (511) 19 ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE, FEITAS DE MATERIAIS TAIS COMO PEDRA, BETÃO E MÁRMORE, INCLUÍDOS NA CLASSE
 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **680869** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT NOÉ MENDES DA CRUZ
 (511) 02 TINTAS; TINTAS ANTICORROSÃO; TINTAS ANTICORROSIVAS; TINTAS METÁLICAS; TINTAS ACRÍLICAS; TINTAS TEXTURADAS; TINTAS [PINTURAS]; TINTAS HIDRÓFUGAS; TINTAS IMPERMEABILIZANTES; TINTAS IGNÍFUGAS; PRIMÁRIOS [TINTAS]; TINTAS ARQUITETÓNICAS; PIGMENTOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS [TINTAS]; DILUENTES PARA TINTAS; TINTAS PARA MADEIRA; ESMALTES [TINTAS, VERNIZES]; REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS [TINTAS]; TINTAS PARA INTERIORES; TINTAS PARA EXTERIORES;

TINTAS PARA PAVIMENTOS; TINTAS DE MARCAR; TINTAS REPELENTES DE ÁGUA; TINTAS PARA CONTROLO DA FERRUGEM; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O FOGO; TINTAS INDUSTRIAIS PARA USAR EM METAIS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS; TINTAS INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE BETÃO

(591) PANTONE 485C; PANTONE 8201C
 (540)

MAPOR
 TINTAS E MATERIAIS

(531) 20.1.9 ; 27.3.15 ; 27.99.16

(210) **680870** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT A. RAMALHÃO - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS LDA
 (511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS; AUDITORIAS DE ENERGIA; AUDITORIAS DE QUALIDADE; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DO AMBIENTE; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO; TESTES AMBIENTAIS; TESTES AMBIENTAIS DE EMISSÕES DE GASES DE ESCAPE; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DAS PREPARAÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS; AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÃO CIENTÍFICA DE RISCOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS; ANÁLISES BIOLÓGICAS; ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA COM PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; ANÁLISES LABORATORIAIS; SERVIÇOS LABORATORIAIS; SERVIÇOS DE TESTES LABORATORIAIS; DESCARBONIZAÇÃO; AUDITORIAS DE AMBIENTE E HÍDRICAS; TESTES AMBIENTAIS DE EMISSÕES GASOSAS DE ESCAPE; QUANTIFICAÇÃO DE EMISSÕES
 45 AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA

(591)
 (540)

arlab | Laboratório de Ensaios de A. Ramalhão, Lda

(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 27.99.1

(210) **680872** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT CHAMILAR - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA

(511) 11 RECUPERADORES DE CALOR; SALAMANDRAS A LENHA; ACUMULADORES DE CALOR; AQUECEDORES DE AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO

(591)

(540)

AIRFIRE

(531) 1.15.5 ; 27.5.1

(210) **680873** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT GLOBALPAV - PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO, LDA**

(511) 19 PAVIMENTOS AMOVÍVEIS NÃO METÁLICOS; PAVIMENTOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; PAVIMENTOS FLUTUANTES; PAVIMENTOS NÃO METÁLICOS

(591)

(540)

globalpav
PAVgreen

(531) 26.4.9 ; 27.5.10

(210) **680874** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT VITOR GOMES & GOMES, LDA**

(511) 30 PRODUTOS DE PASTELARIA; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); BOLOS; PÃO-DE-LÓ

(591)

(540)



(531) 2.3.3 ; 7.5.6 ; 27.5.10

(210) **680875**

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT ELECTRO PESCADOR LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA OUTDOORS E MOBILIDADE; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA OUTDOORS E MOBILIDADE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PILHAS E BATERIAS; SERVIÇOS DE VENDA GROSSISTA RELACIONADOS COM PILHAS E BATERIAS

(591)

(540)



(531) 26.11.8 ; 26.11.12 ; 27.5.1

(210) **680876** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT INÊS FILIPA RODRIGUES DE MELO**

(511) 18 CHICOTES DE EQUITACÃO; ALMOFADAS PARA SELAS DE EQUITACÃO
 25 CALÇAS PARA EQUITACÃO; CASACOS DE EQUITACÃO; LUVAS DE EQUITACÃO; CALÇAS ESTILO EQUITACÃO; BOTAS DE EQUITACÃO; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITACÃO]

(591)

(540)



(531) 26.13.99 ; 27.99.8 ; 27.99.14 ; 27.99.22

(210) **680877** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT WINE COLORS BY SILVIA CUNHA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS;
 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS;
 PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)

(540)

**ORDEM DE CRISTO 1319 ORDO
 MILITIAE**

(210) **680880** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT MOURISCO BAR - ACTIVIDADES
 TURÍSTICAS, LDA**

(511) 43 BARES (PUBS)

(591) PRETO; DOURADO; BRANCO;

(540)



(531) 19.1.1

(210) **680881** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT JOÃO NICOLAU DE ALMEIDA &
 FILHOS LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)

(540)

**QUINTA DO MONTE XISTO
 VALE CABRÕES**

(210) **680883** MNA

(220) 2022.02.11

(300)

(730) **PT MOVE BETTER, LDA**

(511) 41 TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE PERSONAL
 TRAINER [TREINO FÍSICO]; DESPORTO E FORMA
 FÍSICA; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS

(591)

(540)



MOVE BETTER

(531) 27.99.13

(210) **680885** **MNA**
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) **PT MONASTERIUM NO CAMINHO DE SANTIAGO - ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E TURISMO**
 (511) 41 EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE
 (591) AZUL
 (540)

**CAMINHO
DA
ARTE**

(531) 26.3.23 ; 27.1.5 ; 27.99.1 ; 29.1.4

(210) **680887** **MNA**
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) **PT LARISSA DE SOUZA CASTRO**
 (511) 30 SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA)
 (591)
 (540)

**OH! SWEET - OBSESSED WITH
SWEETS**

(210) **680888** **MNA**
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) **PT JOÃO SAMUEL GOUVEIA MARTINS**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS; ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO CONEXO; ALUGUER E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE CABOS; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES DE LOJAS; DESMONTAGEM DE ANDAIMES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E

APARELHOS DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE SECAGEM; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO E CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE FORNECIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA REATIVA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO DE CERCAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO DE ROUBO; INSTALAÇÃO DE CONTROLO DE ACESSO FÍSICO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉCTRICA E DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ELECTRICIDADE; INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS; INSTALAÇÃO DE MOTORES; INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE EFEITO PELICULAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA HÍDRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE FUMOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ALARMES, FECHADURAS E COFRES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; LIMPEZA DE PISCINAS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS COMERCIAIS; MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO DOMÉSTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE DETECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO DE ACESSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÓNICOS; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE CASAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRO DE PINTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL; SERVIÇOS DE CABLAGEM ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA

- 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; AUDITÓRIAS DE ENERGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ENGENHARIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA REGENERATIVA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA POUPANÇA DE

ENERGIA; CONSULTADORIA CIENTÍFICA; DESENHO TÉCNICO; CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; ACONSELHAMENTO TÉCNICO RELATIVO A MEDIDAS DE POUPANÇA ENERGÉTICA; CALIBRAÇÃO [MEDIÇÃO]; TRABALHOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

(591)

(540)



(531) 26.7.4 ; 26.11.9

(210) **680892****MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT FILIPE ALVES FREITAS**

(511) 25 ARTIGOS DE CHAPELARIA; VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; CHAPELARIA; CALÇADO

28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS

(591)

(540)

GREEN SURFERS

(531) 27.5.25

(210) **680893****MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA GOMES**

(511) 30 GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS

(591)

(540)

**FOLAR DE CASTANHA
PESCOTO DU MONTI**(210) **680894****MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA GOMES**

(511) 30 GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS
FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE
COZEDURA E LEVEDURAS

(591)

(540)

BOLO REI PESCOTO DU MONTI

(210) **680895** **MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT ALARGAR TAREFAS LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

MONDALVA TURISMO

(210) **680896** **MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT IVO MIGUEL SIRGADO FONSECA**

(511) 42 DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

(591)

(540)

MONKEY PUNCH

(210) **680897** **MNA**

(220) 2022.02.13

(300)

(730) **PT EXTREME WORKS - REABILITAÇÃO E
MANUTENÇÃO, LDA**

(511) 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E
EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO,
LIMPEZA E MANUTENÇÃO; CARREGAMENTO DE
BATERIAS E DE DISPOSITIVOS DE
ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE E ALUGUER
DE EQUIPAMENTO CONEXO; EDIFICAÇÃO,
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; EXTERMINAÇÃO,
DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS;
ALUGUER DE ANDAIMES; ALUGUER DE
ANDAIMES DE CONSTRUÇÃO, PLATAFORMAS DE
TRABALHO E CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE
APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE
APARELHOS DE ELEVACÃO; ALUGUER DE
APARELHOS DE LIMPEZA; ALUGUER DE
APARELHOS DE LIMPEZA ABRASIVA
SUBAQUÁTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE
LIMPEZA ABRASIVOS; ALUGUER DE APARELHOS
DE MISTURA DE BETÃO; ALUGUER DE
APARELHOS DE PERFURAÇÃO E DE MINERAÇÃO;
ALUGUER DE APARELHOS ELEVADORES PARA
PESSOAS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A
CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA

LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE
APARELHOS PARA LEVANTAR; ALUGUER DE
APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO
DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE BERBEQUINS;
ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESTALEIRO
(CONSTRUÇÃO); ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO; ALUGUER DE
EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE
ENGOMADEIRAS; ALUGUER DE DEGRAUS;
ALUGUER DE COMPRESSORES DE GÁS OU AR;
ALUGUER DE BULLDOZERS; ALUGUER DE
CARREGADORES ARTICULADOS; ALUGUER DE
CARREGADORES DE BATERIAS; ALUGUER DE
COMPRESSORES DE AR; ALUGUER DE BROCAS;
ALUGUER DE BETONEIRAS; ALUGUER DE
BOMBAS (DRENAGEM -); ALUGUER DE BOMBAS
DE DRENAGEM; ALUGUER DE BOMBAS PARA
DRENAGEM; ALUGUER DE ESTICADORES DE
TAPETES; ALUGUER DE ESFREGONAS; ALUGUER
DE ESCAVADORAS MANUAIS; ALUGUER DE
ESCAVADORAS DE VALAS PILOTADAS; ALUGUER
DE ESCAVADORAS DE PLATAFORMA DIRIGIDA;
ALUGUER DE ESCAVADORAS; ALUGUER DE
ESCADAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE
BETONAGEM; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE
TERRAPLANAGEM E ESCAVADORAS; ALUGUER
DE EQUIPAMENTO PARA O MANUSEAMENTO DE
MATERIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA
CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA
A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE
EQUIPAMENTO DE LIMPEZA; ALUGUER DE
EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; ALUGUER
DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO;
ALUGUER DE MAQUINARIA PARA OBRAS EM
ESTRADAS; ALUGUER DE MAQUINARIA PARA A
CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MAQUINARIA DE
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO; ALUGUER DE
MAQUINARIA DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE
LANTERNAS DE AVISO; ALUGUER DE
INSTRUMENTOS DE CORTE PARA ALCATIFAS;
ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA REPARAÇÃO;
ALUGUER DE GUINDASTES; ALUGUER DE
INSTALAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE
GRUAS DE ELEVACÃO DE CARGA PESADA;
ALUGUER DE GRUAS [MÁQUINAS DE
ESTALEIRO/CONSTRUÇÃO]; ALUGUER DE
FERRAMENTAS; ALUGUER DE FERRAMENTAS DE
CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE FERRAMENTAS DE
MÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE FERRAMENTAS DE
PERFURAÇÃO PARA POÇOS DE PETRÓLEO;
ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; ALUGUER
DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; ALUGUER DE
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA PARA USO
INDUSTRIAL; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR
LOUÇA PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; ALUGUER DE
MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; ALUGUER DE
MÁQUINAS DE LAVAR ELÉTRICAS; ALUGUER DE
MÁQUINAS DE LAVAR; ALUGUER DE MÁQUINAS
DE ESTALEIRO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE
ENGOMAR; ALUGUER DE MÁQUINAS DE
BOMBear BETÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE
CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS
AUTOMOTORAS DESTINADAS À ESCAVAÇÃO;
ALUGUER DE MÁQUINAS AUTOMOTIVAS
DESTINADAS À INDÚSTRIA MINEIRA; ALUGUER
DE MAQUINARIA PESADA; ALUGUER DE
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E APARELHOS PARA
USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; ALUGUER DE
MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO;
ALUGUER DE MÁQUINAS PARA TRABALHOS DE
TERRAPLANAGEM; ALUGUER DE MÁQUINAS
PARA ARRANCAR ÁRVORES; ALUGUER DE
MÁQUINAS PARA A LIMPEZA DE SOALHOS;
ALUGUER DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE
SECAGEM DE LOIÇA; ALUGUER DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVAGEM;
ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA

LIMPEZA, LAVAGEM E SECAGEM; ALUGUER DE MÁQUINAS E DISPOSITIVOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE MINERAÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE VARREDOURAS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUER DE MÁQUINAS DE SECAR LOIÇA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; ALUGUER DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE TRABALHO PARA USAR NA CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE PLATAFORMAS E ANDAIMES; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE TRABALHO SUSPENSAS; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE PERFURAÇÃO; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO COM PROPULSÃO PRÓPRIA; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ANDAIMES; ALUGUER DE PISTOLAS DE AGRAFOS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE TAPETES PEQUENOS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA LIMPAR TAPETES; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA A LIMPEZA DE MOBÍLIA ESTOFADA; ALUGUER DE MINIESCAVADORAS; ALUGUER DE MATERIAL DE LAVANDARIA; ALUGUER DE MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO; ALUGUER DE MARTELOS; ABERTURA DE TÚNEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE TANQUES; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; BOMBAGEM DE BETÃO; COLOCAÇÃO DE CABOS; BETONAGEM; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; ASFALTAGEM; AREAÇÃO; AREAMENTO; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; CONSTRUÇÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; COLOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE OLEODUTOS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE CALDEIRAS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS POR ENCARGO; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS;

CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE PROSPECÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇOPARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESTACAS [FUNDAÇÕES PROFUNDAS]; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES NAVAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS HIDROELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE RODAGEM DE SENTIDO ÚNICO; CONSTRUÇÃO DE FACHADAS-CORTINA; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO]; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O TRANSPORTE DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE AVIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA PONTES; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE

FUNDAÇÕES PARA ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA VIAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ARMAZENAMENTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES DE UTILIDADE PÚBLICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES QUÍMICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA GEOTÉRMICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO URBANO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO COM VÁRIOS ANDARES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARA INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE MURALHAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CAMINHOS DE FERRO; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE MOLHES; CONSTRUÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE REATORES NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS SUBTERRÂNEOS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VENTILAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE POÇOS; CONSTRUÇÃO DE PORTOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE PROSPEÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PONTES; CONSTRUÇÃO DE VARANDAS DE INVERNO; CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS; CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE TETOS; CONSTRUÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS; CONSTRUÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE SINAIS; CONSTRUÇÃO DE SAUNAS; CONSTRUÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE "STANDS" DE FEIRAS E DE LOJAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSIÇÕES, PALCOS E CABINES; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; CONSTRUÇÃO DOS RECINTOS DE FEIRAS E STANDS DE EXPOSIÇÃO; EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E EXTRAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; APARELHOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCRITÓRIO; AMOLAÇÃO DE FACAS DE COZINHA; ALUGUER E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DE

TRABALHO; AFIÇÃO DE TESOURAS E FACAS DE COZINHA; AFIÇÃO DE TESOURAS; AFIÇÃO DE PONTAS DE BROCAS; AFIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTADORES DE RELVA; AFIÇÃO DE FACAS; AFIÇÃO DE CORTADORES DE RELVA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-GRAFFITI; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM CABOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM FIBRAS ÓTICAS; ASSISTÊNCIA A GRUAS; ASSISTÊNCIA A MÁQUINAS FERRAMENTAS; ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; ASSISTÊNCIA A CONDUTAS; BOMBAGEM DE FOSSAS SÉPTICAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS EM CONDUTAS DE CANALIZAÇÃO; ASSESSORIA RELACIONADA COM A PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS EM FILTROS DE GORDURAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS EM FOSSAS SÉPTICAS; ASSISTÊNCIA A CALDEIRAS INDUSTRIAIS; ASSENTAMENTO DE LADRILHOS, TUILOS OU BLOCOS; ARROTEAMENTO; ARRANJO INTERIOR DE INSTALAÇÕES DE EMPRESAS; ARRANJOS DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; COLOCAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA; CONGELADORES (REPARAÇÃO DE -); COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS LAMINADOS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CAMADAS; COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA ARTIFICIAL; COLOCAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDE; COLOCAÇÃO DE CABOS TERRESTRES; COLOCAÇÃO DE CABOS MARÍTIMOS; COLOCAÇÃO DE FAIXAS SINALIZAÇÃO EM PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE FOGÕES; COLOCAÇÃO DE ALCATIFAS; BOMBAGEM E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; DESBASTE E POLIMENTO; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DECAPAGEM DE ESTRADAS; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES DE LOJAS; CUIDADOS E REPARAÇÃO DE ESQUIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTAS DE BOWLING; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA DAS ONDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE BETÃO REFORÇADO UTILIZANDO COFRAGENS DESLIZANTES E ASCENDENTES; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OLEODUTOS; DESMONTAGEM DE ANDAIMES; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE MANUFATURA; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO; DRAGAGEM SUBAQUÁTICA; EDIFICAÇÃO DE FACHADAS-CORTINA (PAREDE-CORTINA); ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; ENVERNIZAMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA; ENVERNIZAMENTO DE MATERIAIS EM CARTÃO

(591) #ECE354;#000000;#FCFCFC;

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.2

(210) **680898** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **TELMO ALEXANDRE GASPAR MARQUES**
 (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO
 (591)
 (540)

CASA CHAMINÉ ALTA

(CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO; ALUGUER DE BULLDOZERS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPÓS [ARMAZÉNS]; ALUGUER DE ESCAVADORAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E ESCAVADORAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

(591)
 (540)

CONSTRUCTION

BUILDING EXCELENCE AND QUALITY OVER ALL

BEQO

(210) **680899** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **LEONOR PERA NUNES BOTA**
 (511) 20 MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]
 (591)
 (540)

ALMA ANTIGA

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **680900** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **ARTZINC, LDA**
 (511) 40 SERVIÇOS DE COBREIAÇÃO; DECAPAGEM; GALVANIZAÇÃO; ZINCAGEM; ESTANHAGEM; PRATEAÇÃO
 (591) CASTANHO; CINZENTO;
 (540)


artzinc

(531) 27.5.17 ; 27.5.22 ; 29.1.7

(210) **680903** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **PATRICIA FRANCÊS TEMUDO E MELO**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]
 (591)
 (540)



MAIS FAMÍLIA

CUIDADOS HUMANIZADOS

(531) 2.1.23 ; 24.13.1 ; 27.5.10

(210) **680902** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **BEQO - BUILDING EXCELENCE AND QUALITY OVER ALL, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 37 SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTOS CONTRA CORRENTES DE AR EM JANELAS DE GUILHOTINA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEA; ISOLAMENTOS

(210) **680904** MNA
 (220) 2022.02.13
 (300)
 (730) PT **JOÃO CARLOS WINCK & MARIANA WINCK - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS
 (591)
 (540)

SURYA

(210) **680922** MNA
(220) 2022.02.14
(300)
(730) PT IVO JOSÉ FONSECA GRANJA
PT GABRIEL JOSÉ VIEIRA MONTEIRO
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

PRA LÁ

(210) **680932** MNA
(220) 2022.02.14
(300)
(730) PT STEIGENTECH IBÉRICA, LDA.
(511) 07 CORREIAS DE TRANSMISSÃO
(591)
(540)

ORIONBELT

(210) **680952** MNA
(220) 2022.02.12
(300)
(730) PT PESEIRO CONTAS LDA
(511) 35 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
(591)
(540)

KIKONTAS

(210) **680960** MNA
(220) 2022.02.14
(300)
(730) PT ALBERTINA NETO ROSA ANDRADE
(511) 19 AZULEJOS
21 FAIANÇA; ORNAMENTOS EM FAIANÇA; OBRAS DE ARTE EM FAIANÇA
(591)
(540)

AZUL PORTUGUÊS

(210) **680966** MNA
(220) 2022.02.15
(300)
(730) PT RITA BRANDÃO FONTES DE OLIVEIRA
(511) 44 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE
(591)
(540)

**CRYO LASER & CRYO
SCLEROTHERAPY - CLACS**

(210) **680979** MNA
(220) 2022.02.15
(300)
(730) PT YARA MÁRCIA LUÍS DE LACERDA
(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE
(591)
(540)

PORçSHE

(210) **680980** MNA
(220) 2022.02.15
(300)
(730) PT MÁRIO JORGE EUGÉNIO MONTEIRO CARDOSO
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS
(591)
(540)

**QUINTA DA SEQUEIRA
RARISSIME**

(210) **680988** MNA
(220) 2022.02.15
(300)
(730) PT ON FLAVOURS, LDA.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

O SARDINHA

(210) **680991** MNA
 (220) 2022.02.15
 (300)
 (730) PT ON FLAVOURS, LDA.
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

ZÃO



(531) 3.11.1 ; 17.3.2 ; 25.5.1 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **681008** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT SAMUEL VALERIO
 (511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 3.1.16 ; 3.1.24 ; 27.5.25

(210) **681014** MNA
 (220) 2022.02.11
 (300)
 (730) PT INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.
 (511) 45 SERVIÇOS DE PERITOS
 (591) AZUL;
 (540)

(210) **681092** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT JOÃO BAPTISTA MORANDI AZEVEDO DE OLIVEIRA
 (511) 29 HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES CRUS; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE FRANGO; HAMBÚRGUERES DE PERU; HAMBÚRGUERES DE SOJA; HAMBÚRGUERES DE TOFU; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES
 30 HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES NO PÃO; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUESES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO
 (591)
 (540)

JOHNNY B BURGER

(210) **681093** MNA
 (220) 2022.02.12
 (300)
 (730) PT OCEANIC MOTION - OCEAN INNOVATION CENTER, LDA
 (511) 44 CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA
 (591)
 (540)

CB MEDICAL

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
662451	2022.02.18	2022.02.18	ALMEIDA + BARROSO ASSOCIADOS LDA	PT	19	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos/serviço da classe41.ª: serviços de desporto; aulas de desporto; desporto e forma física; serviços de treino físico; serviços de treino da condição física; treino de força e condicionamento físico; serviços de treinador pessoal [treino desportivo]; serviços de personal trainer [treino físico], da classificação internacional de nice. artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 2 e nº5; 237º do cpi.
663217	2022.02.18	2022.02.18	GAVEDRA - COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICA DE GÁS, S.A.	PT	04 07 11	
669304	2022.02.16	2022.02.16	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS	PT	35 36 41	
670032	2022.02.15	2022.02.15	BRANDBIZ UNIPessoal LDA	PT	35	
673049	2022.02.18	2022.02.18	ANTONIO LUIS DORDIO FIGUEIRAS	PT	29	
673608	2022.02.17	2022.02.17	DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA	PT	33	
673707	2022.02.18	2022.02.18	MADALENA PEDROSO DE ALMEIDA	PT	25	
675579	2022.02.18	2022.02.18	ANA RITA NETO MELO	PT	30	
675880	2022.02.18	2022.02.18	GRANACER - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.	PT	33	
675971	2022.02.18	2022.02.18	SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.	PT	32	
675986	2022.02.18	2022.02.18	MUHAMMAD NAVEED	ES	30	
676056	2022.02.18	2022.02.18	TÍTULOS E PERCENTAGENS, LDA	PT	35	
676102	2022.02.18	2022.02.18	JOANA VILARINHO MARQUES	PT	29 33	
676128	2022.02.18	2022.02.18	AUTHENTIC BICAS, LDA	PT	36 37 43	
676129	2022.02.18	2022.02.18	FILIPPE GARCIA PERLOIRO APPLETON	PT	09	
676152	2022.02.18	2022.02.18	NOVA VIDA DOS GRELHADOS, LDA.	PT	43	
676156	2022.02.18	2022.02.18	MANUEL JOSÉ CERQUEIRA DE SOUZA FALCÃO	PT	41	
676157	2022.02.18	2022.02.18	NUNO MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA	PT	37 42	
676160	2022.02.18	2022.02.18	BEATRIZ MELO	PT	25 37	
676163	2022.02.18	2022.02.18	GABRIELA MARTINS MACULAN	PT	43	
676185	2022.02.18	2022.02.18	CABREIRA SOLUTIONS, UNIPessoal LDA	PT	41	
676209	2022.02.18	2022.02.18	CLÁUDIA MANUEL CORREIA DELOBE FALÉ	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
676212	2022.02.18	2022.02.18	DANIEL ANTONIO GASPAR LOPES	PT	33	
676226	2022.02.18	2022.02.18	BRILHANTALCANCE UNIPessoal LDA	PT	35	
676233	2022.02.18	2022.02.18	DST SOLAR, SA	PT	09 35 42	
676243	2022.02.18	2022.02.18	ANA FILIPA DAMAS CAIXINHA PINTO	PT	33	
676245	2022.02.18	2022.02.18	ARTUR EDGAR CARDOSO	PT	44	
676250	2022.02.18	2022.02.18	ADEGA DO CANTOR - SOCIEDADE DE VITIVINICULTURA, LDA.	PT	33	
676256	2022.02.18	2022.02.18	DIOGO DE MATOS PLÁCIDO TERREMOTO	PT	42	
676261	2022.02.18	2022.02.18	ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A.	PT	09	
676280	2022.02.18	2022.02.18	GILBERTO ALVES BOTAS	PT	40	
676289	2022.02.18	2022.02.18	JOAO PEREIRA DE GOUVEIA FERREIRA DE CARVALHO	PT	41	
676313	2022.02.18	2022.02.18	NELSON BETTENCOURT MEDEIROS	PT	37	
676323	2022.02.18	2022.02.18	LABEBATIEKF, LDA	PT	29	
676406	2022.02.18	2022.02.18	NUNO MIGUEL DOMINGUES SOARES	PT	38 41	
676408	2022.02.18	2022.02.18	LABIRINTO ESTRATÉGICO - UNIPessoal LDA	PT	35 42	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638040	2020.02.11	2021.11.22	PEDRO MAJID KASMANI MAMAD	PT	35 37	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 2, relativa à marca nacional n.º 638040, julga o recurso improcedente e concede o registo.
647458	2021.01.25	2021.12.02	ZENTIVA, K.S.	CZ	05	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 647458, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do tribunal da relação de lisboa, secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão, julga a apelação improcedente e concede o registo.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
661402	2021.03.16	2022.02.18	QUANTUM LEAP - WAY FORWARD, UNIPessoal LDA	PT	11	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
667113	2021.05.29	2022.02.15	DANIELA PINTO FERREIRA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e al. h); 229.º n.º 3 do cpi.
668247	2021.06.18	2022.02.16	EXQUISITE WINE - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e al. h); 229.º n.º 3 do cpi.
668477	2021.06.24	2022.02.17	HANGZHOU MENGKU TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09 41	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
668553	2021.06.21	2022.02.14	VINHAS DA AZENHA- SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPessoal, LDA.	PT	33	arts. 232º nº 1 al. b) e h); 229º n.º 3 do cpi
670700	2021.08.03	2022.02.17	BEIJING XIAOJU TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09 12 35 36 37 39 42 45	nos termos do artigo 231º, n.º 1 alínea d), do artigo 224.º e do artigo 229.º, todos do cpi
671125	2021.08.09	2022.02.15	ADRIANA DE JESUS ANTUNES FILIPE	PT	30	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; dos artigos 234.º e 235.º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
671366	2021.08.13	2022.02.17	ATLAS PAINEL, INDÚSTRIA DE PAINEL SANDWICH E PERFIS LDA.	PT	37	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
672335	2021.09.07	2022.02.15	ESTADIA LUMINOSA, LDA.	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e al. h); 229.º n.º 3 do cpi.
672660	2021.09.13	2022.02.17	PRATINHA INVEST LDA	PT	05	artigos 232º, nº 1, alínea b); 229º nº 5 do cpi.
672878	2021.09.15	2022.02.17	MOBTRADING.PT UNIPessoal LDA	PT	33	arts. 232º nº 1 al. b) e h); 229º n.º 3 do cpi
672956	2021.09.17	2022.02.18	LUSOMONTE IBERIAN - INDÚSTRIA E TRADING, UNIPessoal LDA	PT	39	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
673134	2021.09.22	2022.02.18	LUIS PAULO DE OLIVEIRA VAZ DE CARVALHO	PT	42	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
673376	2021.09.29	2022.02.17	PAULO DAVID DA SILVA SIMÕES	CH	09	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
673421	2021.09.29	2022.02.18	MAFALDA MARQUES PEREIRA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
674343	2021.10.17	2022.02.18	VERÓNICA D'OREY PEIXOTO VILAS-BOAS	PT	37	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi

Renovações

N.ºs 161 229, 173 622, 237 228, 248 823, 355 247, 460 664, 479 837, 488 803, 491 131, 492 140, 494 769, 494 862, 499 071, 499 844, 499 972, 499 989, 500 114, 500 291, 500 358, 500 395 e 500 399.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
675296	2021.11.03	2022.02.17	SÓNIA CANAVEIRA BAPTISTA	PT	43	PEDIDO JÁ PUBLICADO
676546	2021.11.24	2022.02.17	MELISSA PEREIRA LOPES	PT	30	PEDIDO JÁ PUBLICADO
677190	2021.12.07	2022.02.15	360FIT, LDA	PT	35	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Renúncias parciais

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
506317	2013.02.07	2022.02.14	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES ANTUNES	PT	RENÚNCIA À COTITULARIDADE , POR PARTE DE «QUERIDO MUDEI A CASA», NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CPI, PASSANDO A CONSTAR NO PROCESSO APENAS OS SEGUINTE TITULARES: PEDRO FILIPE SANTOS E ANA CRISTINA FERREIRA GOMES ANTUNES.

Outros Atos

675730. – SUPRIMIDA A CLASSE 05.

679355. – LIMITADA A CLASSE 33 A. «VINHOS DOC DOURO»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
624233	2001561504	2020.12.02	2022.02.18	JOVAGRO, PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, APRESENTADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 259.º, N.º 1 E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 231.º, N.º 6, AMBOS DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR NÃO TER SIDO PROVADO QUE A MARCA FOI APRESENTADA A REGISTO DE MÁ-FÉ.
675203	2002956388	2022.02.17	2022.02.18	DESEJOS FLUTUANTES - VIAGENS UNIPessoal LDA.	PT	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APURADOS PAGAMENTOS INDEVIDOS.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
346412	2022.02.09	2022.02.18	PARRAS WINES, UNIPessoal LDA	
346700	2022.02.09	2022.02.18	PARRAS WINES, UNIPessoal LDA.	
480886	2022.02.09	2022.02.18	ANTÓNIO MANUEL BOLETAS LANÇA	
482267	2022.02.09	2022.02.18	FERNANDO MANUEL GOMES SANTOS FERREIRA	
637709	2022.02.09	2022.02.18	MUNICÍPIO DE MACHICO	
638584	2022.02.09	2022.02.18	RAFAEL NUNES CAROÇA	
639945	2022.02.09	2022.02.18	JOAO MIGUEL SILVA SOARES	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1593686	2020.09.25	2022.02.18	ROCA SANITARIO, S.A.	ES	11 20 21	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **53409** **LOG**
(220) 2022.02.13
(730) **PT JOSÉ RUI PEIXOTO DOS SANTOS**
(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
(591)
(540)



(531) 23.1.1 ; 23.5.5

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52755	2021.09.16	2022.02.14	INSTEAD, LDA.	PT	nos termos da alínea e) e h) do n.º 1 do artigo 289º; da alínea d), do n.º 3, do artigo 288º; do n.º 3 do artigo 229.º por força do disposto no artigo 287.º, todos do código da propriedade industrial.
52807	2021.09.29	2022.02.14	INSTEAD, LDA.	PT	nos termos da alínea e) e h) do n.º 1 do artigo 289º; da alínea d), do n.º 3, do artigo 288º; do n.º 3 do artigo 229.º por força do disposto no artigo 287.º, todos do código da propriedade industrial.
52822	2021.09.28	2022.02.16	PAULO JOSÉ RIBEIRO	PT	nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1 do artigo 289º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.
52834	2021.09.30	2022.02.17	PAULO JORGE PEREIRA PINTO	PT	nos termos das alíneas b), do n.º 1 do artigo 289º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.
52841	2021.09.30	2022.02.18	EDGAR SERGIO FONSECA MARIM	PT	art. 289.º n.º 1 al. e); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
52869	2021.10.07	2022.02.17	POR TER & PARTNERS, UNIPessoal LDA	PT	nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 289º e do n.º 5 do artigo 229º, por remissão do artigo 287º do cpi.

Renovações

N.ºs 25 636.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
50201	2022.02.03	2022.02.18	MARIA MANUELA PINHO DE CARVALHO	

MARCAS DE ARTÍFICE

Renovações

N.ºs 340 855.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990 – Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventta.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: R. Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 3º Andar, 1070-085 LISBOA
- Tel.: (+351) 210 545 500 - Fax: (+351) 213 978 754
- E-mail: marcia.rosa@rcf.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Mouzinho de Albuquerque nº113, 5º Andar 4100-359PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Rua Teixeira de Pascoais n.º 161, 5.º DT.º - 4800-073 GUIMARÃES
- Tel.: 910198735
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua poeta Bocage n.º 2, piso 1, escritório E, 1600-233 LISBOA
- Tel: 217528104
- E-mail: luis.ribeiro@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 50 - 1250-071 LISBOA
- Tel.: 210958100 / 916258249 - Fax: 210958155
- E-mail: diogosoaresdealmeida@gmail.com

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Rua do Monte, n.º 112 - 4480-480 TOUGUES - VILA DO CONDE
- Tel.: 913434361
- E-mail: miguelmaia2@gmail.com

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686